



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.393



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.070 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000247, resolve

PROMOVER

ANTÔNIO CAXIAS GONÇALVES CRUZ, matrícula 363884-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	26
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	27
RURALTINS	27
JUCETINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

ATO Nº 1.074 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000165, resolve

PROMOVER

LAÉSIO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 558944-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1ª Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.246 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000393, resolve

PROMOVER

ADELSON XAVIER DE SÁ, matrícula 369175-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2ª Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.247 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000243, resolve

PROMOVER

ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 381679-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2ª Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.248 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000164, resolve

PROMOVER

DEJESUS ALVES DOS REIS, matrícula 376301-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.249 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000249, resolve

PROMOVER

EMIVALDO SOARES DE SOUZA, matrícula 477221-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.251 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000610, resolve

PROMOVER

JAKSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 399416-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.252 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000175, resolve

PROMOVER

JOÃO MARIANO CORDEIRO, matrícula 372162-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.253 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000120, resolve

PROMOVER

SIDNEY GUIDA DE OLIVEIRA, matrícula 359467-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.254 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000252, resolve

PROMOVER

ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 429081-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.255 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000394, resolve

PROMOVER

JOSÉ PEREIRA SOUZA, matrícula 516342-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.385 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIAADAILSA MUNIZ SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.387 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MIRIAN MARINHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.407 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MATEUS ZAAT MENEGON para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.408 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.413 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO CARLOS BORGES ARANTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.418 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SAMUEL MONTEIRO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.426 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALDENOR ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.485 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALLAN GADOTI VILLELA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.486 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 30 de abril de 2015:

1. AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula 487299-1, FCA-2;
2. CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula 11144190-1, FCA-5;
3. EDSON MARQUES RIBEIRO, matrícula 328987-1, FCA-3;
4. JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, matrícula 934784-2, FCA-9;
5. JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, matrícula 302548-3, FCA-4;
6. LAUDICEIA PEREIRA DIAS ALVES, matrícula 327160-2, FCA-2;
7. LEONARDO BARCELLOS REIS, matrícula 980400-2, FCA-8;
8. MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 660842-2, FCA-6;
9. SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula 357884-1, FCA-10;
10. VALDERES PIRES, matrícula 11160730-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.487 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 19 de maio de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por JULILÉIA DA SILVA ARAÚJO, nomeada pelo Ato nº 875 - NM, de 10 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.489 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 11 de junho de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, ocupado por ERICA GOMES DE MIRANDA, nomeada pelo Ato nº 1.081 - NM, de 8 de maio de 2015, publicado na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.501 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ABMAEL SOUSA MILHOMEM, matrícula 1274384-1, FCA-5;
2. ANILTON FRANÇA LIMA, matrícula 119080-2, FCA-8;
3. DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, matrícula 53512-3, FCA-10;
4. EDIMILSON BARROS DA SILVA, matrícula 1274635-1, FCA-5;
5. FERNANDA DE SOUSA BATISTA, matrícula 11223138-1, FCA-7;
6. IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES, matrícula 125055-4, FCA-8;
7. LEIA SARAIVA PEREIRA COSTA, matrícula 433266-1, FCA-5;
8. LUIZA BARBOZA DE AGUIAR GOMES, matrícula 343769-1, FCA-5;
9. MATEUS TIAGO ANDRADE TAVARES, matrícula 1271849-1, FCA-6;
10. RENAN ALVES LIMA, matrícula 1274813-1, FCA-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.502 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLÉSIO ALMEIDA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.503 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ARTHUR ROVANI QUEIROZ, matrícula 11144270-1, FCA-4;
2. DANILO FERREIRA PASSARINHO, matrícula 11140135-1, FCA-4;
3. LUZILENE DIAS PEREIRA, matrícula 355577-1, FCA-8;
4. MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, matrícula 811480-2, FCA-4;
5. NÚRIA RENATA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 844618-1, FCA-4;
6. PATRÍCIA FERREIRA MARTINS, matrícula 11232552-1, FCA-4;
7. RAFAELA CORRENTE MAGALHÃES, matrícula 1272594-1, FCA-4;
8. REJANE OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 248505-1, FCA-4;
9. RHAYANE LEITE GOMES, matrícula 1272527-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.504 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, matrícula 640120-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor do Escritório Regional - FC-JUCETINS-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.508 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ VALENTIM VOLTARELLI para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.509 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANAABI-JAUDI BRANDÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico da Junta - DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 29 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.510 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2015:

1. CAROLINA RAMOS NOGUEIRA, matrícula 1275593-1, FCA-6;
2. CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA, matrícula 1143670-3, FCA-3;
3. CÉSAR AUGUSTUS LEMES DABADIA, matrícula 11191252-1, FCA-2;
4. DILMA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 744004-2, FCA-3;
5. EDESIMAR NUNES REIS, matrícula 640193-2, FCA-3;
6. ELENORA ANTÔNIA DE CARVALHO, matrícula 1235508-5, FCA-9;
7. ERANDIR DOS SANTOS SILVA, matrícula 11181052-1, FCA-5;
8. FERNANDO COELHO MOREIRA, matrícula 1035452-1, FCA-3;
9. GEISE SOARES DE JESUS, matrícula 1281151-1, FCA-1;

10. GESSICA GOMES CARNEIRO, matrícula 1272535-1, FCA-6;
11. GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, matrícula 441330-3, FCA-10;
12. GREYFSON VALADARES DE MORAES, matrícula 11174692-1, FCA-1;
13. HIGOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 1273043-1, FCA-3;
14. JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 640387-2, FCA-3;
15. KARLA GIANNA DA SILVA SANTANA, matrícula 11181842-1, FCA-4;
16. LEONARDO LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula 11150092-2, FCA-3;
17. LUCAS SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 1159593-3, FCA-3;
18. LUÍS RODRIGUES LOPES, matrícula 516159-1, FCA-6;
19. LUIZ MAURÍCIO DO VALE VARELLA, matrícula 11141115-3, FCA-2;
20. MARIA CLAUDENICE FERREIRA, matrícula 664290-2, FCA-6;
21. MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula 523772-1, FCA-7;
22. MARIA SUELI MARTINS, matrícula 386124-1, FCA-5;
23. MARIANA DIAS CARNEIRO WANDERLEY, matrícula 11174668-1, FCA-1;
24. MÁZIO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 1273302-1, FCA-3;
25. MURILO BARREIRA LUSTOSA, matrícula 11160500-1, FCA-1;
26. NADJA MARINA GOMES DA COSTA, matrícula 11176806-1, FCA-2;
27. NAILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 640132-3, FCA-4;
28. PEDRO HENRIQUE FERREIRALEITE, matrícula 1280457-1, FCA-8;
29. TÉRCIO MAGALHÃES SILVA, matrícula 11236078-1, FCA-1;
30. THALLISON EMANUEL FREITAS MEDEIROS, matrícula 11236221-1, FCA-3;
31. VALTERVASE DE SOUSA BRITO, matrícula 11182571-1, FCA-6;
32. WANDERSON GOMES SOUSA, matrícula 11180641-1, FCA-6;
33. WELMA NUNES MONTIZUMA MARQUES, matrícula 11180595-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.514 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOÃO BATISTA MARIANO DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.521 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 1.226 - NM, de 26 de maio de 2015, publicado na edição 4.382 do Diário Oficial do Estado, que nomeia JAIR ACÁCIO CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.522 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GILVANA FARIAS DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.527 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 10 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 644 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Paranã o Motorista GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula 1148567-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 649 - RVG, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 6 de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 98 - CSS, de 22 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, na parte em que LEONARDO BARCELLOS REIS, matrícula 980400-2, é cedido à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

PORTARIA CCI Nº 656 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ADRIANAABI-JAUDI BRANDÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Junta - DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 29 de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 666 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Administradora ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA, matrícula 660880-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 667 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, do Banco do Empreendedor, a partir de 10 de junho de 2015.

APOSTILA CCI Nº 110 - APT, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 522 - RVG, de 14 de maio de 2015, publicada na edição 4.375 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 6 de março de 2015 os efeitos da revogação da cessão de PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO.

APOSTILA CCI Nº 111 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 396 - RVG, de 7 de abril de 2015, publicada na edição 4.353 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 13 de abril de 2015 os efeitos da revogação da cessão de HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU.

APOSTILA CCI Nº 113 - APT, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 545 - CSS, de 19 de maio de 2015, publicada na edição 4.377 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do Analista Técnico-Jurídico LEANDRO PROPP DA SILVA, matrícula 1273981-1, ao Superior Tribunal de Justiça, se perfez com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 003/2013**

PROCESSO Nº: 2013 0909 000041
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Exata Copiadora Ltda
 OBJETO: Contratação de serviços de outsourcing de impressão
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1043.2340.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100666666
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
 VIGÊNCIA: Doze meses
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Rosana Ribeiro Lopes (pela Exata Copiadora Ltda)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor Valterly Silva Passos, matrícula nº 978799-2, Assistente Administrativo, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015 referente ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 705 - REM, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

MARIA ALDENORA ALVES COELHO, número funcional 380158/3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 706 - EX, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉ PEGO RODRIGUES, número funcional 1221485/3, do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Controladoria Geral do Estado, a partir de 14 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/09040/000053.

CAROLINE ALVES DA SILVA, número funcional 11149230/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/001011.

DÉBORA SOARES VIEIRA, número funcional 1104268/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/010241.

EDCARLOS REZENDE NESTOR, número funcional 1271024/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 11 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/41000/000169.

EDNEY LOPES RIBEIRO, número funcional 11142162/2, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa e Proteção Social, retroativo a 22 de outubro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/17010/000326.

FILIPPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA, número funcional 1207970/1, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 04 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/002199.

JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA, número funcional 11149906/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 22 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/001189.

JOSIVALDO DE SOUSA COSTA, número funcional 87534/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, retroativo a 1º de outubro de 2012, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000008.

JULIA PINTO KOMKA, número funcional 1274775/1, do cargo de Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, a partir de 20 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/25000/000411.

LEIDISON LIMA DOS SANTOS, número funcional 11150068/2, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 04 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/33000/000239.

MARCOS SILVA PEREZ, número funcional 11188464/1, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 23 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/32470/000282.

PEDRO HENRIQUE CAMPELO, número funcional 1272560/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 18 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/39000/000078.

ROSIVANIA OLIVEIRA MONTELO, número funcional 1280988/1, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 07 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/000964.

THAYS MAYARA MOURA DE OLIVEIRA, número funcional 1277880/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 21 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/010551.

ÚRIA GRAZIELA BARROSO DE SOUZA RODRIGUES, número funcional 11236728/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/002307.

PORTARIA Nº 707 - DSG, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LUÍS SÉRGIO SIMÃO, matrícula nº 150141/3, Gestor Público, para responder pela Gerência de Gestão de Recursos Materiais e Serviços, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUCIMERI SENA, matrícula nº 1046241/5, no seu período de licença médica, de 17/05/2015 a 16/08/2015.

PORTARIA Nº 708 - DSG, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, número funcional 588420/5, Gerente de Patrimônio Mobiliário, para responder pela Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio, desta Pasta, em substituição ao seu titular LÍVIO PAULO CARVALHO CAVALCANTE, número funcional 11458380/1, no seu período de afastamento legal para participar do VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública, de 26/05/2015 a 28/05/2015.

PORTARIA Nº 709 - SF, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MAYARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 130543/5, Assessor Especial XI - AE-11, desta Pasta, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 710 - SF, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, matrícula nº 871040/2, Motorista, desta Pasta, previstas para o período de 09/06/2015 a 23/06/2015, referente ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 05/06/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 711 - AF, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA, matrícula nº 994010/1, Assistente Administrativo, desta Pasta, no período de 19/05/2015 a 17/06/2015, referente ao período aquisitivo de 07/04/2010 a 06/04/2011, suspensas pela Portaria NATURATINS nº 91 de 04/04/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.358 de 08/04/2011.

PORTARIA Nº 712 - SF, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARIANA BARTKOW DE ALMEIDA, matrícula nº 1263005/3, Assessor Especial X - AE-10, desta Pasta, previstas para o período de 01/06/2015 a 10/06/2015, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 713/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, atendendo ao que dispõem os artigos 200 e 201, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - Designar a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPA III para atuar como Comissão Revisora do processo administrativo disciplinar n.º 2014.23000.006038, cuja decisão impôs à servidora Ana Paula Nunes Campelo a penalidade disciplinar de demissão do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, nos termos do Despacho/GASEC n.º 6309/2014, encartado as fls. 111/113 dos autos do referido processo.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá atender ao previsto no artigo 204, § 1º, da Lei n.º 1.818/2007.

IV - Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 714 - DEM, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

ELIZANGELA PIRES CAVALCANTE, número funcional 767820/2, do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde do Tocantins, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 10 de agosto de 2013, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, combinado com artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.004946.

DESPACHO Nº 2891/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010171
INTERESSADO(A): Luzia Bezerra dos Santos
NOME DO DEPENDENTE: Agmar Pequeno Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 378371
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Onesina Bandeira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Luzia Bezerra dos Santos, por meio do Despacho nº 2743, de 03 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03.06.2015 a 02.06.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2892/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000436
 INTERESSADO(A): Nilda Maria Ribeiro Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Maria Beatriz Ribeiro Marques
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 MATRÍCULA: 883028
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual - Colinas do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Nilda Maria Ribeiro Silva, por meio do Despacho nº 3740, de 23 de julho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25.07.2015 a 24.07.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2893/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010167
 INTERESSADO(A): Ana Márcia Pereira da Silva Maranhão
 NOME DO DEPENDENTE: Alberto Pereira da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 MATRÍCULA: 557836
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Morais

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 30 de julho de 2014, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) Ana Márcia Pereira da Silva Maranhão, em virtude do falecimento do(a) dependente Alberto Pereira da Silva (pai).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2894/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001005
 INTERESSADO(A): Murilo Junior Alves da Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Renata Botelho Oliveira Alves
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue
 MATRÍCULA: 1081225
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Agente de Polícia
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso - Depi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Murilo Junior Alves da Silva, por meio do Despacho nº 2637, de 30 de maio de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25.06.2015 a 24.06.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2895/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/0000360
 INTERESSADO(A): Doralina Oliveira Milhomem
 NOME DO DEPENDENTE: Nivaldo Ferreira da Paixão
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue
 MATRÍCULA: 334835
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Doralina Oliveira Milhomem, por meio do Despacho nº 2906, de 10 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18.06.2015 a 17.06.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2913/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010539
 INTERESSADO(A): Rita de Almeida Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Thais de Almeida Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 MATRÍCULA: 594183
 VÍNCULO: 7
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação - Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Rita de Almeida Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2914/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/007902
 INTERESSADO(A): Ireny de Andrade Gonçalves
 NOME DO DEPENDENTE: Eudoxia Pereira de Andrade
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 912820
 VÍNCULO: 5
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Pré-Universitário - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Ireny de Andrade Gonçalves, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2915/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010536
 INTERESSADO(A): Leina Mara de Oliveira Silva
 MATRÍCULA: 861653
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Leina Mara de Oliveira Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2916/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001802
 INTERESSADO(A): Erotildes Soares Correa Nogueira
 MATRÍCULA: 467719
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Erotildes Soares Correa Nogueira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2944/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010166
 INTERESSADO(A): Edite Gomes Lima
 NOME DO DEPENDENTE: Dremeller Henrike Gomes Araujo
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 597603
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Edite Gomes Lima, por meio do Despacho nº 2288, de 15 de maio de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10.05.2015 a 09.05.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2945/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010524
 INTERESSADO(A): Alderina Farias Bezerra
 NOME DO DEPENDENTE: Leonardo Farias Lima
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 683428
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Alderina Farias Bezerra, por meio do Despacho nº 2923, de 10 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04.05.2015 a 03.05.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2946/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010533
 INTERESSADO(A): Adriane Florin Pinheiro
 NOME DO DEPENDENTE: Ana Beatriz Florin Pinheiro
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 MATRÍCULA: 551775
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Adriane Florin Pinheiro, por meio do Despacho nº 2919, de 10 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22.05.2015 a 21.05.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2947/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001698
 INTERESSADO(A): Maria Cleuza Ferreira da Silva
 MATRÍCULA: 417716
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(a) servidor(a) Maria Cleuza Ferreira da Silva, por meio do Despacho nº 2745, de 03 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 18.06.2015 a 17.06.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

EDITAL Nº 004/029-2014

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA EM 17/05/2015 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração - Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado no 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, de 2 de janeiro de 2015, tornam público o Resultado final da Avaliação Psicológica realizada em 17/05/2015, conforme abaixo:

1. DOS CANDIDATOS INDICADOS.

1.1. Relação dos candidatos indicados na Avaliação Psicológica, conforme abaixo:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO Vaga: SECAD	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
386.577-0	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA [DEFIC.]
370.626-5	ADAO MARTINS MATIAS [DEFIC.]
360.100-5	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO [DEFIC.]
305.905-7	AGNALDO GOMES SANTOS [DEFIC.]
357.685-0	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS [DEFIC.]
396.234-2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEFIC.]
381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]
391.105-5	CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO [DEFIC.]
370.154-9	CARLOS VENNEN BARREIRA DE SOUSA [DEFIC.]
383.252-0	CICERO PAULO DA COSTA [DEFIC.]
340.368-8	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]
307.970-8	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES [DEFIC.]
305.831-0	CLEDER MELO JUNIOR [DEFIC.]
342.447-2	DENNYS DA CRUZ FERREIRA [DEFIC.]
366.613-1	DEUSIRAN BRITO REIS [DEFIC.]
375.066-3	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA [DEFIC.]
354.838-4	DIVAR CARMO DE MATOS [DEFIC.]
344.578-0	DONIZETE PEREIRA DA COSTA [DEFIC.]
301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]
306.065-9	EDSON ALVES DE SOUZA [DEFIC.]
354.650-0	EVANDRO DA SILVA GOMES [DEFIC.]
397.735-8	FABRICYO VIEIRA FONSECA [DEFIC.]
395.436-6	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO [DEFIC.]
396.859-6	GILSON SANTOS ALVES [DEFIC.]
373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]
300.203-9	JOÃO BEZERRA SANTANA [SUBJUDICE]
382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]
341.577-5	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO [DEFIC.]
303.170-5	JOÃO MESSIAS SIRILO [DEFIC.]
370.331-2	JOAO PEREIRA NETO [DEFIC.]
376.934-8	JOATAN CURCINO DA COSTA [DEFIC.]
361.093-4	JOSÉ ALVES DA CRUZ [DEFIC.]
349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]
384.298-3	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA [DEFIC.]
300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]
342.595-9	LEONAN CANDIDO HORTÉGAL [DEFIC.]
361.340-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA [DEFIC.]
384.893-0	LUIS FERNANDO MARTINS [DEFIC.]
379.976-0	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS [DEFIC.]
394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]
383.118-3	NILTON FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.]
376.137-1	PAULO HENRIQUE PIMENTEL DE FARIA [DEFIC.]
341.973-8	PLÍNIO COSTA NOLETO [DEFIC.]
358.366-0	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO [DEFIC.]
373.395-5	RAFAEL ACÁCIO COSTA [DEFIC.]
365.658-6	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO [DEFIC.]
369.206-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUSA [DEFIC.]
399.410-4	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES [DEFIC.]
340.079-4	RULYGLESE ALVES DE SOUZA [DEFIC.]
350.075-6	SAMIR SALLEN MONTEIRO CHUARY [DEFIC.]
305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.]
307.645-8	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA [DEFIC.]
340.263-0	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA [DEFIC.]
305.394-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]
376.495-8	WILLIAN PAZ DA COSTA [DEFIC.]

307.500-1	WISLLON CIPRIANO BARBOSA [DEFIC.]
Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO Vaga: SECAD	
Inscrição	Candidato
388.696-4	ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES [DEFIC.]
371.116-1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA [DEFIC.]
356.510-6	JÉSSICA SOARES CARDOSO [DEFIC.]
386.215-1	MARIA GOMES LOPES [DEFIC.]
390.926-3	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA [DEFIC.]
372.187-6	OZITÂNIA GOMES DE SOUZA [DEFIC.]
370.078-0	RENATA BEZERRA BARBOSA [DEFIC.]
356.500-9	VALÉRIA DEL NERO DE FREITAS [DEFIC.]
Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO Vaga: SECAD	
Inscrição	Candidato
382.572-8	ALISSON PEREIRA DE FARIAS [DEFIC.]
399.696-4	ALLEN MONTEIRO DA SILVA [DEFIC.]
378.937-3	CLAUDENI BATISTA NOVAIS [DEFIC.]
382.818-2	GUY MADSON BARBOSA DA SILVA [DEFIC.]
307.770-5	JOSÉ SARAIVA DA SILVA [DEFIC.]
350.986-9	NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS [DEFIC.]
343.761-2	UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO [DEFIC.]
397.527-4	WESTER SOARES DE ANDRADE [DEFIC.]
Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO Vaga: SECAD	
Inscrição	Candidato
301.377-4	EDILEUSA MARIA DE JESUS [DEFIC.]
344.149-0	LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES [DEFIC.]
368.226-9	ONILDA ROSA DA SILVA [DEFIC.]
Cargo: S02 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA Vaga: SECAD	
Inscrição	Candidato
393.289-3	RYTA DE CÁSSIA OLIVEIRA [SUBJUDICE]

2. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS.

2.1. As Respostas aos Recursos encontram-se disponíveis no site www.funcab.org.

Palmas/TO, 12 de junho de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretária de Estado de Defesa e Secretário de Estado da Administração
Proteção Social

EDITAL Nº 004/030-2014

CONVOCAÇÃO FINAL PARA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração - Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado no 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, de 2 de janeiro de 2015, tornam pública a convocação final de todos os candidatos considerados indicados na Avaliação Psicológica, para entrega dos Exames Médicos relacionados no ANEXO VI do Edital do Certame, conforme abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO:

Tendo em vista não haver recursos deferidos, permanece a convocação complementar e todas as suas informações, publicada em 29 de maio de 2015 por meio do Edital Nº 004/027-2014.

Palmas/TO, 12 de junho de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretária de Estado de Defesa e Secretário de Estado da Administração
Proteção Social

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Jonathas dos Santos Lima, número funcional 1282484/1, Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, residente à 403 Sul, Alameda 10, Lote 21, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 06 de março de 2015, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 29 de maio de 2015.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término dos prazos de vigência dos atos que os colocaram à disposição de outros entes da Federação, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Carla Ozileila Oliveira Monteiro	577549/2	Enfermeiro	01.01.2015
Helder Santana Sampaio Júnior	37245/3	Farmacêutico	01.01.2015
Magna Selma Nogueira Mendes	546036/2	Enfermeiro	01.01.2015
Maria José Alves Barbosa	562704/3	Assistente Social	01.01.2015
Rivadavia Vitoriano de Barros Garção	185477/3	Analista Técnico-Jurídico	01.01.2015

Palmas - TO, 29 de maio de 2015

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDSP/TO Nº 228, DE 25 MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Wisley Oliveira de Sousa, cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças, sob matrícula nº 11.496.070-1 lotado neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 255, DE 29 MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Jose Pereira de Cerqueira, Agente Penitenciário, sob a matrícula nº 849.291-3, lotado neste órgão, para ser suprido a gerir recurso de Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 256, DE 29 MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Rodrigo Gomes de Souza, Agente Penitenciário matrícula nº 62847-1 lotado neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 257, DE 29 MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Valdimaria Rodrigues Aires, Papiloscopista matrícula nº 706271-3, lotado neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 258, DE 29 MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Cristovão Lopes da Silva, Agente Penitenciário - com cargo em comissão de Gerente de Segurança Prisional, sob a matrícula nº 1009591-1 lotado neste órgão, para ser suprido a gerir recurso de Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 260, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Constitui o Comitê Executivo organizador da Conferência Estadual Conjunta de Direitos Humanos

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Portaria SEDPS Nº 085, de 06 de abril de 2015, que convoca a I Conferência Estadual Conjunta de Direitos Humanos, resolve:

DESIGNAR para compor o Comitê Executivo organizador da I Conferência Estadual Conjunta de Direitos Humanos:

I - Dos Conselhos e Comissões:

1. Do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

a) Titulares:
Romeu Aloísio Feix
Maria de Fátima Viana Brasileiro

b) Suplentes:
Salette Oliveira de Castro
Vanderlucia Ferreira Trindade

2. Do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI

a) Titulares:
Leda Santana de Oliveira Brito
Wanira Brito Soares

b) Suplentes:
Maria da Paz Sardinha
Ana Lúcia P. da Silva

3. Da Comissão Estadual de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT:

a) Titulares:
Bruna Andrade Irineu
Mariana Meriqui Rodrigues

b) Suplentes:
Alexandre Araripe Fernandes
Jules Rimet Trajano Silva

4. Do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE

a) Titulares:
Joana Margarida Borges
Paulene Porta Pereira Teixeira

b) Suplentes:
Maria Valdinez Gomes de Melo
Lilian Praigida Feitosa

5. Do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH

a) Titulares:
Maria de Fátima Dourado
Ana Lúcia Pereira

b) Suplentes:
Rosiquel Bezerra Barros
Genivaldo de Moura Santos

II Dos Órgãos Públicos Estaduais

1. da Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social

a) Titulares:
Maria Vanir Ilídio, na Função de Coordenadora.
Naysângela Gomes Tenório
Wanderson Rodrigues Lira
André Luiz Gomes da Silva
Luciano Francisco dos Santos
Willima de Jesus Bento dos Santos

b) Suplentes:
Bárbara Risomar de Sousa
Luisa Pereira Gomes
Alecsandre Alves Oliveira
Yonize Sousa Maranhão Paiva
João Gomes dos Santos Filho
Mylene Costa Jacundá

2. Da Secretaria Estadual da Educação
Rosa Barros de Miranda, titular.
Rosimar Mendes Silva, suplente.

3. Da Secretaria Estadual da Saúde
Josicleia Chaves Dias Rodrigues, titular.
Ariselma dos Reis Silva Camargo, suplente.

4. Da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social
Terezinha Maria de Jesus, titular.
Halana Santos da Silva Magalhães, suplente.

5. Da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude.
Idelcóprio Alves Varanda, titular.
Deodete Maria das Neves Schmitt

III - Dos Municípios que sediarão as Conferências Regionais

1. Araguaína/TO
Núbia Costa Marinho, titular.
Francisca Maria Cardoso Correia, suplente.

2. Augustinópolis/TO
Marlene Xavier Ferreira, titular.
Angelina Amorim da Mota, suplente.

3. Dianópolis/TO
Luana Rodrigues de Moura, titular.
Marcya Rodrigues de Sousa, suplente.

4. Gurupi/TO
Maria Idiran Pontes de Sena, titular.
Maria José da Silva Leite, suplente.

5. Palmas/TO
Fábio Coêlho Leite, titular.
Marcia Ribeiro da Silva, suplente.

Art. 2º O Comitê Executivo terá como atribuição a execução das atividades de organização constantes na Portaria SEDPS/TO nº 085, de 06 de abril de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para organização e realização das Conferências Estaduais Conjuntas de Direitos Humanos, visando garantir o bom funcionamento do evento.

Art. 3º O apoio logístico e administrativo necessário para a implantação do Comitê Estadual Organizador será de responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Educação, a Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social e a Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 261, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 151/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora DJEANE MOREIRA DE JESUS PAIVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº Funcional 1001531-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 262, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 152/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO, Assistente Administrativo, nº Funcional 1042190-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 263, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 153/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora SABRINA ASSAKAWA LUDGEOL LEAL, Técnico em Defesa do Consumidor, nº Funcional 11155388-1, no período de 16/06/2015 a 15/07/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 593, de 05 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.188, de 08 de agosto de 2014.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 264, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Memorando nº 144/2015 oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa e Proteção Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Designar MARCYELL GUIMARÃES LOPES, Agente Administrativo, nº Funcional nº 11135034-1, para ser o Administrador do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA SINASE, cujo objetivo será fazer as atualizações do Banco de Dados do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 265, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, a recomendação da Controladoria-Geral do Estado, contida no PARECER 5º COCIN Nº 032/2014, que condiciona o pagamento da presente dívida à abertura do processo de sindicância, conforme acostado nas fls. 343/349 dos autos supracitado;

Considerando, o PARECER TÉCNICO CGE Nº 122/2015 da Controladoria Geral do Estado, que recomenda a reformulação da sindicância, conforme acostado nas fls. 389/391, do processo de sindicância sob o nº 2015.1701.000093.

Considerando, também, o contido no art. 174, da Lei nº 1818/2007, que determina a instauração de sindicância administrativa, de natureza investigatória, visando à apuração de eventual desvio de conduta funcional por constituir despesa pública sem o devido rito legal;

Considerando, por fim, que a comissão instituída pela Portaria ADPS/TO Nº 018, de 15 de janeiro de 2015, não indicou os nomes dos responsáveis que deu causa a dívida.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a presente sindicância, designando os servidores abaixo para comporem comissão especial para criteriosa apuração dos fatos:

- a) Marina de Oliveira Galvão, matrícula nº 11464372-1 - Presidente;
- b) José Wilmar Noronha Aguiar, matrícula nº 348410-2 - membro;
- c) Osedi Pereira da Silva, matrícula nº 11463520-1 - membro.

Art. 2º A comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de sua presidente.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 249/2015
 Data da Portaria: 13 de maio de 2015.
 Nº do Processo: 2015/17010/000331
 Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Cristovão Lopes da Silva
 Responsáveis pelo Atesto: Valdimaria Rodrigues Aires
 Classificação Orçamentária: 14.421.1020.2495
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: Segurança e Proteção ao Cidadão
 Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 250/2015
 Data da Portaria: 13 de maio de 2015.
 Nº do Processo: 2015/17010/000330
 Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: José Pereira de Cerqueira
 Responsáveis pelo Atesto: Rodrigo Gomes de Souza
 Classificação Orçamentária: 14.421.1020.2495
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Programa: Segurança e Proteção ao Cidadão
 Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2015

PROCESSO: 2015/17010/000196
 CONTRATO: 015/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: Computider Comercial LTDA - ME.
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais).
 FIRMADO EM: 11/06/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Helder Lourenço Borges, pelo contratado.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
 DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 77/2015

Designa, em substituição, os servidores Rodrigo Soares Mendes e Apolyane Farias Lopes.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO dos servidores: Cairo Carlos de Miranda, matrícula nº 1092286-1, Neuzely Aguiar dos Santos, matrícula nº 1245988-3 e André Sousa de Paula, matrícula nº 822787-1, pelo servidor, Rodrigo Soares Mendes, matrícula nº 11187344-1, para exercer as mesmas funções dos substituídos, nos respectivos processos: 2012.3300.0039, 2013.3300.00276 e 2012.3300.00373, e a substituição do servidor José Américo Santana Júnior, matrícula nº 894956-1, pela servidora Apolyane Farias Lopes, matrícula nº 128263-8, para exercer as mesmas funções dos substituídos, no respectivo processo: 2011.3300.00356.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 09 dias do junho de 2015.

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

o servidor ANDRÉ DE SOUSA PAULA, matrícula nº 822787-1, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação, desta Pasta, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015 e de 16/06/15 a 15/07/15, em virtude do afastamento legal por motivo de férias da titular VALÉRIA PEREIRA MOTA, matrícula nº 968496-2.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2011

PROCESSO Nº: 2014.3300.000550
 CONTRATO Nº: 027/2011
 CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADO(A): Policard Systems e Serviços S.A
 CNPJ: 00.904.951/000-95
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2011
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com a utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis como gasolina aditivada, álcool e diesel comum, através da rede de postos credenciados pela contratada, visando atender os veículos da Seagro.
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 29 de maio de 2015.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20631100420440000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTES DE RECURSOS: 0225002385
 ASSINATURAS: Clemente Barros Neto - Representante da Contratante
 Almira de Fátima Mota - Representante da contratada

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOSecretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESOLUÇÃO CDE-TO Nº 001/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão de parcelamento da Contribuição de Custeio devida ao Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE e dá outras providências.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CDE-TO, com fundamento no art. 17 da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006, e o art. 36 do Decreto nº 3.012, de 26 de abril de 2007 e art. 18 do Decreto nº 1.768, de 12 de junho de 2003.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o parcelamento das contribuições de custeio devidas ao Fundo de Desenvolvimento Econômico-FDE, com fato gerador ocorrido até o dia 31/05/2015.

Art. 2º O parcelamento será celebrado considerando o prazo máximo de 100 parcelas acrescidas de juros simples de 1% ao mês, calculados a partir do mês de vencimento da contribuição.

Art. 3º A empresa deverá solicitar autorização do parcelamento, por meio de Ofício endereçado ao Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE-TO, discriminando o valor das contribuições mensais em atraso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE-TO, em Palmas/TO, aos nove dias do mês de junho de 2015.

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA
 Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 1160, DE 8 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LÚCIA ROSÂNGELA FLOR LINO, matrícula nº 737930-2, Professor da Educação Básica, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação Indígena - CEEI-TO, a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 1186, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 1º a 16 de junho de 2015, as férias legais da servidora ÚRSULA RAQUEL RAMOS JUBÉ, matrícula nº 895079-2, Professora da Educação Básica, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1208, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Zenaide Aquino Antero Matrícula Nº 469728-1	Maria de Jesus Santos Duarte Matrícula Nº 577094-1	Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula Nº 556996-4	018/2015	COSTA & VIEIRA LTDA	Aquisição de produtos alimentícios e consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2015.
 PROCESSO Nº: 2015/27000/006920.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e consumo.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação sob o nº 2015.2700.006920 Pregão Presencial nº 010/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 VALOR: R\$ 1.374.011,54 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, onze reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA ASSINATURA: aos 02 dias do mês de junho de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação.
 ROSALINO DA SILVA COSTA - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

CONTRATO Nº: 082/2012.
 PROCESSO Nº 2012/2700/001263
 TERMO ADITIVO: 3º (Terceiro)
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins.
 CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 082/2012, por um período de 12 (Doze) meses.
 VIGÊNCIA: Até 26 de maio de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação.
 PABLO FERRAÇO ANDREÃO- Representante da Contratada/Distribuidora
 JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO- Representante da Contratada/Distribuidora

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 610, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VILMA DE BORBA, matrícula nº 537308-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Nova Olinda, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 224768-3, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 611, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de junho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, matrícula nº 640089-1, Analista Fazendário - Economia, lotada no Gabinete do Secretário, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 612, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA JOSÉ FRANÇA XAVIER, matrícula nº 217090-6, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Araguaína, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 613, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 15 de junho de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor VINICIUS MARTINS JAIME, matrícula nº 1288822-1, Assistente Administrativo Fazendário, lotado na Diretoria de Operações e Execução Financeira, previstas para o período de 15 a 29 de junho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 614, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZENILDA GOMES NEGRE, matrícula nº 653813-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Brejinho de Nazaré, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 728552-2, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 615, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria SEFAZ nº 564, de 28 de maio de 2015, que dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nºs 1.316/2003 e 1.916/2007 da empresa NORTE FARMA DIST. FARMACÉUTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEFAZ nº 564, de 28 de maio de 2015, que suspendeu os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 1.316/2003 e 1.916/2007 da empresa NORTE FARMA DIST FARMACÉUTICA LTDA, CCI/TO nº 29.068.210-0, CNPJ nº 04.330.321/0001-05, em face da regularidade fiscal, conforme processo 2011/2597/500118.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 616, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIZONETE APARECIDA GONÇALVES, matrícula nº 11181028-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Jáú do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 617, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDREIA BORGES ARAÚJO, matrícula nº 11185708-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 618, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 495995-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Automação Fiscal, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular GUILHERME SALES DE CARVALHO, matrícula nº 710389-1, no período de 06 a 20 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 619, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DÊNIA DIAS DA CUNHA DINIZ, matrícula nº 593828-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência da Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 620, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MAGDA CAMELO GOMES RESPLANDES, matrícula nº 43804-5, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Campos Lindos, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 621, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA NILVA GERMANO DA SILVA, matrícula nº 504303-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Ananás, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 622, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 319410-1, Gestor Público Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, matrícula nº 416463-4, no período de 01 a 15 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

RESUMO DE IPVA/ICMS - MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal.

Informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de maio/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	68.419,46	5.585,88
2	AGUIARNÓPOLIS	296.802,16	18.133,81
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	99.300,98	20.073,42
4	ALMAS	153.862,58	25.152,98
5	ALVORADA	216.675,12	66.050,11
6	ANANÁS	141.875,08	29.221,81
7	ANGICO	82.791,69	7.194,83
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	88.493,14	16.543,17
9	ARAGOMINAS	89.246,49	7.395,64
10	ARAGUACEMA	103.467,11	8.304,92
11	ARAGUAÇU	318.217,91	99.078,20
12	ARAGUAÍNA	3.212.897,37	1.866.689,34
13	ARAGUANÃ	125.047,34	16.443,12
14	ARAGUATINS	284.935,44	110.610,03
15	ARAPOEMA	154.144,89	33.382,71
16	ARRAIAS	147.812,47	20.924,07
17	AUGUSTINÓPOLIS	241.169,11	66.561,24
18	AURORA DO TOCANTINS	65.216,96	5.770,84
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	93.552,30	29.196,44
20	BABAÇULÂNDIA	114.723,42	27.658,55
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	271.028,78	8.813,47
22	BARRA DO OURO	46.680,68	2.835,39
23	BARROLÂNDIA	85.450,63	20.517,09
24	BERNARDO SAYÃO	110.064,90	12.108,23
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	64.331,85	11.661,64
26	BRASILÂNDIA	60.511,62	7.537,32
27	BREJINHO DE NAZARÉ	125.120,34	15.459,14
28	BURITI DO TOCANTINS	88.434,94	14.449,12
29	CACHOEIRINHA	87.844,89	4.715,77
30	CAMPOS LINDOS	401.800,18	16.914,48
31	CARIRI DO TOCANTINS	282.755,91	12.822,26
32	CARMOLÂNDIA	73.536,25	18.767,87
33	CARRASCO BONITO	94.818,31	6.855,40
34	CASEARA	141.113,29	10.735,34
35	CENTENÁRIO	49.916,36	4.374,95
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	61.326,66	5.433,90
37	CHAPADA DE AREIA	44.739,50	1.916,52
38	COLINAS DO TOCANTINS	600.091,24	190.724,54
39	COLMÉIA	142.096,44	41.461,06
40	COMBINADO	79.872,09	11.637,87
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	80.450,05	5.063,64
42	COUTO MAGALHÃES	113.758,15	11.319,09
43	CRISTALÂNDIA	172.941,49	26.374,56
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	72.901,99	4.703,62
45	DARCINÓPOLIS	101.224,50	10.292,87
46	DIANÓPOLIS	622.847,82	96.660,44
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	147.274,96	24.652,06
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	134.923,27	15.288,78
49	DUERÉ	163.212,87	10.583,81
50	ESPERANTINA	62.761,14	11.309,61
51	FÁTIMA	77.514,16	14.344,97
52	FIGUEIRÓPOLIS	192.061,66	20.988,04
53	FILADÉLFIA	170.070,96	11.486,97

54	FORMOSO DO ARAGUAIA	569.190,22	64.537,18	114	SAMPAIO	71.498,27	6.915,27
55	FORTALEZA DO TABOÃO	110.477,06	10.388,76	115	SANDOLÂNDIA	139.209,89	7.320,58
56	GOIANORTE	83.528,08	14.413,45	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	138.176,36	15.060,05
57	GOIATINS	89.566,17	13.014,98	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	54.565,49	10.531,82
58	GUARÁ	529.702,86	168.940,63	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	101.528,82	3.705,34
59	GURUPI	2.092.145,16	928.596,20	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	104.475,54	11.098,67
60	IPUEIRAS	61.217,15	2.848,31	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	54.756,91	6.578,17
61	ITACAJÁ	250.855,38	14.192,28	121	SANTA TEREZINHA	63.331,37	4.935,99
62	ITAGUATINS	66.451,73	6.864,69	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	68.902,25	5.264,90
63	ITAPIRATINS	70.360,05	8.556,13	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	187.561,21	976,03
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	87.899,56	5.106,77	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	66.361,88	17.408,99
65	JAÚ DO TO	107.446,17	7.487,80	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	72.687,26	2.901,81
66	JUARINA	71.058,62	4.512,01	126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	99.730,78	3.614,31
67	LAGOA DA CONFUSÃO	490.571,51	49.396,72	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	103.016,70	10.279,50
68	LAGOA DO TOCANTINS	45.825,88	5.772,00	128	SILVANÓPOLIS	85.905,64	26.243,46
69	* LAJEADO	1.817.254,38	13.362,66	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	75.832,33	21.871,99
70	LAVANDEIRA	42.616,76	2.131,52	130	SUCUPIRA	100.877,74	7.566,60
71	LIZARDA	56.765,30	5.216,85	131	TAGUATINGA	314.997,04	40.423,16
72	LUZINÓPOLIS	48.867,58	4.942,22	132	TAIPAS DO TOCANTINS	55.645,33	740,00
73	MARIANÓPOLIS	134.612,49	11.179,92	133	TALISMÃ	117.985,45	2.392,90
74	MATEIROS	270.175,20	3.011,07	134	TOCANTÍNIA	365.721,61	8.935,28
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	114.651,96	2.436,00	135	TOCANTINÓPOLIS	398.924,98	176.823,62
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.988.205,65	93.928,84	136	TUPIRAMA	41.964,82	5.178,31
77	MIRANORTE	190.944,60	61.304,92	137	TUPIRATINS	64.467,85	3.206,23
78	MONTE DO CARMO	187.214,52	13.599,05	138	WANDERLÂNDIA	131.879,91	14.350,35
79	MONTE SANTO	56.537,55	5.912,32	139	XAMBIOÁ	624.639,06	49.884,59
80	MURICILÂNDIA	78.085,88	5.303,89		TOTAL GERAL	38.946.571,00	9.698.592,86
81	NATIVIDADE	187.243,84	22.542,21				
82	NAZARÉ	57.667,97	11.967,53				
83	NOVA OLINDA	337.761,81	66.695,05				
84	NOVA ROSALÂNDIA	54.453,49	7.246,69				
85	NOVO ACORDO	65.292,56	7.099,81				
86	NOVO ALEGRE	51.070,91	4.162,50				
87	NOVO JARDIM	78.081,56	4.246,34				
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	50.361,15	2.939,85				
89	PALMAS	6.727.071,88	3.274.134,05				
90	PALMEIRANTE	86.245,48	6.221,86				
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	79.110,60	12.807,99				
92	PALMEIRÓPOLIS	161.675,91	25.586,85				
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.181.377,52	429.981,00				
94	PARANÃ	781.344,29	8.135,60				
95	PAU D'ARCO	89.402,54	8.141,27				
96	PEDRO AFONSO	368.069,12	104.813,43				
97	PEIXE	1.388.172,07	28.609,53				
98	PEQUIZEIRO	94.067,82	18.013,64				
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	68.727,90	5.904,58				
100	PIRAQUÊ	110.100,75	1.748,42				
101	PIUM	291.410,13	16.119,28				
102	PONTE ALTA BOM JESUS	70.115,44	7.772,84				
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	188.495,49	12.263,83				
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	60.298,53	3.191,59				
105	PORTO NACIONAL	1.178.732,82	391.787,59				
106	PRAIA NORTE	83.308,40	9.089,18				
107	PRESIDENTE KENNEDY	79.016,47	9.011,08				
108	PUGMIL	88.050,92	6.157,77				
109	RECURSOLÂNDIA	46.852,46	5.720,27				
110	RIACHINHO	64.303,50	14.755,23				
111	RIO DA CONCEIÇÃO	113.116,64	2.350,81				
112	RIO DOS BOIS	60.742,49	5.833,12				
113	RIO SONO	65.827,68	9.596,05				

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 11 de junho de 2015.

PAULO AFONSO TEIXERA
Secretário da Fazenda**RESUMO DE IPVA/ICMS - MAIO DE 2015 (COMPLEMENTO)**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal.

Informa os valores correspondentes as receitas complementares de ICMS e IPVA, referente ao mês de maio/2015, repassados aos municípios em junho/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	7.398,34	1.435,40
2	AGUIARNÓPOLIS	32.093,83	3.877,27
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	10.737,63	4.007,35
4	ALMAS	16.637,48	3.342,68
5	ALVORADA	23.429,53	8.638,77
6	ANANÁS	15.341,25	5.272,02
7	ANGICO	8.952,44	743,68
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	9.568,94	2.549,50
9	ARAGOMINAS	9.650,41	1.637,31
10	ARAGUACEMA	11.188,12	1.118,84
11	ARAGUAÇU	34.409,57	3.223,54
12	ARAGUAÍNA	347.417,28	265.635,39
13	ARAGUANÃ	13.521,63	9.335,90
14	ARAGUATINS	30.810,66	20.693,94
15	ARAPOEMA	16.668,00	6.798,58
16	ARRAIAS	15.983,27	3.630,50
17	AUGUSTINÓPOLIS	26.078,12	20.285,12
18	AURORA DO TOCANTINS	7.052,05	2.779,29
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	10.116,00	8.928,97
20	BABAÇULÂNDIA	12.405,28	5.006,72
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	29.306,91	2.929,96

22	BARRA DO OURO	5.047,68	803,81	84	NOVA ROSALÂNDIA	5.888,17	926,59
23	BARROLÂNDIA	9.239,96	3.233,35	85	NOVO ACORDO	7.060,22	1.207,21
24	BERNARDO SAYÃO	11.901,55	1.098,91	86	NOVO ALEGRE	5.522,41	1.145,61
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	6.956,34	657,40	87	NOVO JARDIM	8.443,12	67,16
26	BRASILÂNDIA	6.543,25	556,05	88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	5.445,66	375,14
27	BREJINHO DE NAZARÉ	13.529,52	1.301,11	89	PALMAS	727.412,28	453.223,23
28	BURITI DO TOCANTINS	9.562,65	1.851,68	90	PALMEIRANTE	9.325,91	1.373,89
29	CACHOEIRINHA	9.498,85	2.073,83	91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	8.554,40	4.197,03
30	CAMPOS LINDOS	43.447,49	1.194,72	92	PALMEIRÓPOLIS	17.482,35	2.658,75
31	CARIRI DO TOCANTINS	30.574,99	2.690,69	93	PARAÍSO DO TOCANTINS	127.744,81	65.508,74
32	CARMOLÂNDIA	7.951,63	5.850,58	94	PARANÁ	84.488,38	944,50
33	CARRASCO BONITO	10.252,90	4.398,44	95	PAU D'ARCO	9.667,28	1.252,42
34	CASEARA	15.258,87	1.575,07	96	PEDRO AFONSO	39.800,08	11.351,73
35	CENTENÁRIO	5.397,56	714,82	97	PEIXE	150.105,93	3.355,40
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	6.631,38	480,53	98	PEQUIZEIRO	10.171,75	1.022,18
37	CHAPADA DE AREIA	4.837,78	0,00	99	PINDORAMA DO TOCANTINS	7.431,69	1.235,17
38	COLINAS DO TOCANTINS	64.889,12	42.626,99	100	PIRAQUÊ	11.905,43	324,72
39	COLMÉIA	15.365,19	6.926,08	101	PIUM	31.510,78	2.935,14
40	COMBINADO	8.636,73	1.255,86	102	PONTE ALTA BOM JESUS	7.581,73	1.127,04
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	8.699,23	391,53	103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	20.382,41	2.731,49
42	COUTO MAGALHÃES	12.300,90	342,45	104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	6.520,20	537,88
43	CRISTALÂNDIA	18.700,52	4.009,22	105	PORTO NACIONAL	127.458,84	57.992,77
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	7.883,05	1.777,06	106	PRAIA NORTE	9.008,31	1.983,69
45	DARCINÓPOLIS	10.945,61	841,66	107	PRESIDENTE KENNEDY	8.544,22	4.044,29
46	DIANÓPOLIS	67.349,84	7.203,98	108	PUGMIL	9.521,13	510,34
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	15.925,15	2.748,12	109	RECURSOLÂNDIA	5.066,25	1.972,49
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	14.589,54	2.241,56	110	RIACHINHO	6.953,27	4.925,15
49	DUERÉ	17.648,55	3.162,25	111	RIO DA CONCEIÇÃO	12.231,54	88,98
50	ESPERANTINA	6.786,49	2.363,76	112	RIO DOS BOIS	6.568,21	3.195,33
51	FÁTIMA	8.381,77	1.598,96	113	RIO SONO	7.118,09	3.610,12
52	FIGUEIRÓPOLIS	20.768,03	4.055,00	114	SAMPAIO	7.731,26	737,99
53	FILADÉLFIA	18.390,13	2.973,67	115	SANDOLÂNDIA	15.053,06	1.081,56
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	61.547,73	11.821,71	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	14.941,30	1.929,88
55	FORTALEZA DO TABOÃO	11.946,11	2.905,93	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	5.900,28	252,17
56	GOIANORTE	9.032,07	4.020,72	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	10.978,52	802,11
57	GOIATINS	9.684,98	1.899,34	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	11.297,16	1.955,39
58	GUARÁ	57.277,87	28.143,92	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	5.920,98	77,67
59	GURUPI	226.228,01	130.764,55	121	SANTA TEREZINHA	6.848,15	1.263,00
60	IPUEIRAS	6.619,54	665,82	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	7.450,54	1.257,87
61	ITACAJÁ	27.125,51	2.363,10	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	20.281,38	0,00
62	ITAGUATINS	7.185,56	951,12	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	7.175,84	5.640,12
63	ITAPIRATINS	7.608,18	2.288,87	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	7.859,82	1.605,85
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	9.504,76	1.516,76	126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	10.784,10	1.519,81
65	JAÚ DO TO	11.618,37	4.009,99	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	11.139,41	1.608,68
66	JUARINA	7.683,71	809,46	128	SILVANÓPOLIS	9.289,16	1.936,25
67	LAGOA DA CONFUSÃO	53.046,52	3.083,97	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	8.199,91	6.906,37
68	LAGOA DO TOCANTINS	4.955,25	664,02	130	SUCUPIRA	10.908,12	107,37
69	LAJEADO	101.507,80	2.136,40	131	TAGUATINGA	34.061,28	4.809,27
70	LAVANDEIRA	4.608,24	151,85	132	TAIPAS DO TOCANTINS	6.017,05	233,43
71	LIZARDA	6.138,15	1.246,86	133	TALISMÃ	12.758,01	512,71
72	LUZINÓPOLIS	5.284,16	80,97	134	TOCANTÍNIA	39.546,23	2.342,53
73	MARIANÓPOLIS	14.555,93	767,32	135	TOCANTINÓPOLIS	43.136,59	39.253,73
74	MATEIROS	29.214,60	36,20	136	TUPIRAMA	4.537,74	230,06
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	12.397,56	1.053,48	137	TUPIRATINS	6.971,04	103,80
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	119.993,12	14.646,83	138	WANDERLÂNDIA	14.260,45	1.100,99
77	MIRANORTE	20.647,24	11.426,00	139	XAMBIOÁ	67.543,52	9.682,21
78	MONTE DO CARMO	20.243,90	2.251,58		TOTAL GERAL	4.021.382,42	1.459.480,06
79	MONTE SANTO	6.113,52	419,56				
80	MURICILÂNDIA	8.443,58	185,96				
81	NATIVIDADE	20.247,07	5.447,93				
82	NAZARÉ	6.235,76	913,28				
83	NOVA OLINDA	36.522,88	5.161,69				

Palmas (TO), 11 de maio de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/14 A ABR/15

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	LIQUIDADAS (A)	MANTidas ABR/15	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.579.342.580,61	20.655.955,47	
Pessoal Ativo	4.157.213.391,90	20.655.955,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	422.129.188,71	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	860.053.977,83	-	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41.736.594,76	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	35.837.210,73	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	360.350.983,63	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	422.129.188,71	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	3.719.288.602,78	20.655.955,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II b)		3.739.944.558,25	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.240.454.294,56
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	59,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.744.272.576,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	3.557.058.947,90
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	3.369.845.319,06

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 83 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 55 da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 - Anexo 7			R\$ 1.00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - TDP	3.739.944.558,25	59,93	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.744.272.576,74	60,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.557.058.947,90	57,00	
Limite de Alerta (§ único, art. 22 da LRF)	3.369.845.319,06	54,00	

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Controle e Contabilidade
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Gerente de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 73/2015
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s) relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de exclusão do simples nacional.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO
01	V. PEREIRA LIMA	05.061.404/0001-09	2015/6040/501470
02	MAGALHÃES E MAGALHÃES LTDA	09.139.210/0001-30	2015/6040/501386
03	M. S. MACEDO - ME	09.067.171/0001-02	2015/6040/501387
04	J.A DE VERAS	05.127.067/0001-05	2015/6040/501468
05	LMS COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.157.322/0001-25	2015/6040/501467

Palmas - TO, 12 de junho de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 74/2015
PESSOA JURÍDICA/FÍSICA

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s) relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de arquivamento do processo.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO
01	HAEFFNER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI-ME	04.416.219/0001-27	2013/2597/500431
02	WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	03.314.200/0003-79	2014/2597/500368
03	DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS	144.874.896-87	2013/6040/500348
04	ASSOC. DOS DISTRIBUIDORES E ATACADISTAS DO EST. DO TOCANTINS	02.377.285/0001-00	2015/2550/500011

Palmas - TO, 12 de junho de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 75/2015
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s) relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO
01	P & R SERV TOPOGRAF CONSTRUÇÕES LTDA	00.467.805/0001-40	2015/2552/500046

Palmas - TO, 12 de junho de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 188, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 188/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	DE PAULA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	22.335.587/0001-22	29.465.393-7	09/06/2015
02	P F JUNIOR CASA AGROPECUARIA - ME	15.044.028/0001-06	29.447.753-5	10/06/2015
03	FERNANDES E MACHADO LTDA ME	20.528.685/0001-50	29.459.870-7	04/06/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 189, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de PORTARIA Nº Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 189/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	NORTESUL COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME	15.626.673/0001-29	29.466.010-0
02	MINERADORA CANTINHO DA SERRA LTDA	22.283.392/0001-86	29.466.009-7
03	COFERPA DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO - EIRELI - ME	22.033.615/0001-57	29.464.465-2
04	AGROPECUARIA BARROS EIRELI - ME	22.442.737/0001-05	29.465.872-6
05	PORTO SECO ALIMENTOS LTDA	05.978.041/0001-70	29.466.026-7
06	INTER SERVICE COM. DE MAQ. PEÇAS E SERV. MECANICOS LTDA-EPP	22.137.985/0001-34	29.465.874-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 190, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária de Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 190/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	POSTO AUGUSTINOPOLIS LTDA	01.784.198/0002-95	29.447.848-5	10/06/2015
02	D. J. LIMA DE ALMEIDA - ME	15.203.454/0001-37	29.465.318-0	11/06/2015
03	SILVESTRE E LOBO LTDA-ME	21.041.979/0001-16	29.460.814-1	11/06/2015
04	MARTINUZZI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	03.487.815/0001-35	29.420.086-0	10/06/2015
05	SILVA DE JESUS E BRITO LTDA - ME	18.395.971/0001-43	29.451.165-2	11/06/2015
06	L H MACHADO E COELHO - EIRELI - EPP	22.354.870/0001-00	29.465.172-1	10/06/2015
07	JOAQUIM MOTA DA CRUZ ME	33.639.725/0001-83	29.027.063-4	15/06/2015
08	RESTAURANTE SABOR DA CASA LTDA - ME	17.970.735/0001-40	29.451.160-1	09/06/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 191, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de PORTARIA Nº Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 191/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	E. R. RODRIGUES VIEIRA - ME	21.534.180/0001-61	29.463.522-0
02	R P M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP	20.396.232/0001-18	29.464.431-8
03	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELI ME	22.137.896/0001-98	29.464.461-0
04	COMERCIAL TOCANTINS DE CEREJAS LTDA - ME	14.138.990/0001-33	29.466.055-0
05	ARNNET MONA N. SANTOS - ME	22.542.327/0001-28	29.465.871-8

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 098/2014
PROCESSO Nº 00.602/3247/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços contratação de empresa especializada na Limpeza e conservação, copa, jardinagem e manutenção predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios para atender as necessidades do DETRAN-TO, para alterações no edital, conforme solicitação do órgão requisitante, anexo aos autos.

Palmas, 11 de junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA/SEINF Nº 94, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o ATO Nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ademi Junior Filho, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula 52761-3, como titular, e o servidor Alexandre Barreto Almeida dos Santos, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 33235-8, como seu substituto em caso de impedimento e /ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato Nº 031/2012, que tem por objeto a execução e o acompanhamento do Plano Básico Ambiental - PBA da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-455, trecho: Entrocamento TO-080/ Porto Nacional, processo nº 2011/3700/000815, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins a empresa AMBIENGER Engenharia Ambiental Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIASecretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO****PORTARIA Nº 018/2015/GABSEC, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO SALVADOR MARTORELLI Subsecretário, matrícula nº 127982-4 e como suplente, a servidora ELIANA SAWAKO KAWANO, Economista, matrícula 581050-3, como:

I - interlocutores da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II - administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão-SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 2º A interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA DGP/Nº 0904, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCELO FARIA MOTA, Médico matrícula nº 114434/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 22/05/2015 a 05/06/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0905, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARILENE RODRIGUES ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 776285/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0906, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias, no período de 20/07/2015 a 27/07/2015, para a servidora MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 639622/4, lotada na Diretoria Administrativa e Logística, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0967, de 03 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.196, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DGP/Nº 0907, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com o fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/07/2015 a 06/08/2015, para a servidora MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 801220/1, lotada na Diretoria de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, convênios e Fundos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 08/12/2014 a 06/01/2015, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.570, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0908, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/07/2015 a 31/07/2015, para o servidor CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Assistente de Serviço de Saúde, matrícula nº 1189794/1, lotado na Diretoria de Gestão e Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.595, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0909, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/08/2015 a 01/09/2015, para a servidora ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 407693/4, lotada na Diretoria de gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 04/01/2010 a 02/02/2010, suspensas pelo ATO/Nº 5.806, de 29 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.288, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0910, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, para a servidora ALANA BARBOSA RODRIGUES, Assistente Social, matrícula nº 1157817/1, lotada na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 29/06/2015 a 08/07/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0808, de 19 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.383, de 28 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0913, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.151, de 19 de novembro de 2014 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/15 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora JULENGLESIA PIRES NEPUMUCENO ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1085077/1, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº4773/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO o teor da solicitação da licitante GOIÁS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora do item 60 (CIPROFLOXACINO 250 MG) que informa a impossibilidade de fornecer o item e para que não haja atraso na finalização do certame;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico Nº 003/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/3055/000232, para os fins de tornar sem efeito o resultado do item 60, pela razão acima citada.

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a aquisição dos demais medicamentos constantes no pregão em epígrafe.

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 11 dias do mês de junho do ano de 2015.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2012/3100/00408
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO Nº.: 044/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Belmiro Portilho da Silva
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Instituto de Medicina Legal de Guarai - TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.096,00 (Hum mil e noventa e seis reais).
 VIGÊNCIA: 14/06/2015 à 13/06/2016
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Belmiro Portilho da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/00405
 TERMO ADITIVO: 8º
 CONTRATO Nº.: 061/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Mariano Pereira Costa Filho
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas - TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 4.051,00 (Quatro mil e cinquenta e um reais).
 VIGÊNCIA: 17/05/2015 à 16/05/2016
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Mariano Pereira Costa Filho - Locador

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0124
 CONTRATO Nº.: 011/2015
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Voice Inteligência Eireli-ME.
 OBJETO: Aquisição de serviços, pesquisa de avaliação de fatores de risco, para atender as necessidades desta Pasta.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 001/2014
 VALOR: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 1020 2462 - Natureza e de Despesa 3.3.90.39, fonte - 0225002553 - Convênio nº 774261/2012/ MJ/SENASP.
 VIGÊNCIA: 12/06/2015 até 31/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Edmilson Firmino de Souza - Representante/Contratada

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 001/2015

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa - Faculdade ITOP.
 OBJETO: Realização de estágio obrigatório no Instituto Médico Legal do Tocantins (IML).
 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015
 VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário de Estado da Segurança Pública e Muniz Araujo Pereira - Representante Legal da Faculdade ITOP.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****PORTARIA/Nº 040/FOMENTO/2015**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar serviços de elaboração de projeto arquitetônico para de reforma e adaptação das estruturas da nova sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na ACSO 11, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratar serviços de elaboração de projeto arquitetônico para de reforma e adaptação das estruturas da nova sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na ACSO 11, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO, junto à empresa MA - ARQUITETURA E INTERIORES, inscrita no CNPJ sob o n. 74.036.047/0001-41, no valor total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 049/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOPresidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 102, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Barbosa de Macedo, número funcional 11167610-2 e Raphael Macedo Santos, número funcional 801784-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, no contrato abaixo elencado:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
17/2015	2013.2029.000006	Contratada: PS COMERCIAL LTDA Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da AGETEC

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 103, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Raphael Macedo Santos, número funcional 801784-1 e Daniela Barbosa de Macedo, número funcional 11167610-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, nos contratos abaixo elencados:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
11/2015	2014.19011.000254	Contratada: BUNKER COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, para atender as necessidades da AGETEC.
12/2015	2014.19011.000254	Contratada: ELETROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, para atender as necessidades da AGETEC.
13/2015	2014.19011.000254	Contratada: LUÇA LICIT LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, para atender as necessidades da AGETEC.
14/2015	2014.19011.000254	Contratada: LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, para atender as necessidades da AGETEC.
15/2015	2014.19011.000254	Contratada: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, para atender as necessidades da AGETEC.
16/2015	00254/19011/2014	Contratada: CALTECHLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, para atender as necessidades da AGETEC.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2015

Processo nº 2014.19011.000254

Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Bunker Comercial Ltda.

Valor: R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais).

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios

Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data de assinatura: 29 de maio de 2015.

Dotação Orçamentária: 19573102941300000 - elemento de despesa 44.90.52.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante

Paulo Roberto Secamillio Busato - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2015
 Processo nº 00254/19011/2014
 Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Contratada: Eletrolab Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda.
 Valor: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).
 Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios
 Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data de assinatura: 29 de maio de 2015.
 Dotação Orçamentária: 19573102941300000 - elemento de despesa 44.90.52.
 Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
 Luiz Antônio Duarte - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2015
 Processo nº 00254/19011/2014
 Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Contratada: Luca Licit Ltda - ME
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
 Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios
 Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data de assinatura: 29 de maio de 2015.
 Dotação Orçamentária: 19573102941300000 - elemento de despesa 44.90.52.
 Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
 Ludimila Firmino de Marco - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2015
 Processo nº 00254/19011/2014
 Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Contratada: Labmachine Equipamentos Produtos e Materiais para Laboratórios Ltda - ME.
 Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos centavos).
 Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios
 Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data de assinatura: 29 de maio de 2015.
 Dotação Orçamentária: 19573102941300000 - elemento de despesa 44.90.52.
 Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
 Roberto Fernandes Moreno - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2015
 Processo nº 00254/19011/2014
 Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Contratada: Aiq Ferramentas e Instrumentos Ltda.
 Valor: R\$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
 Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios
 Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data de assinatura: 29 de maio de 2015.
 Dotação Orçamentária: 19573102941300000 - elemento de despesa 44.90.52.
 Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
 Danilo Caetano Prezzoti - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2015
 Processo nº 00254/19011/2014
 Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Contratada: Caltechlab Comércio de Produtos para Laboratório Ltda.
 Valor: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
 Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios
 Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data de assinatura: 29 de maio de 2015.
 Dotação Orçamentária: 19573102941300000 - elemento de despesa 44.90.52.
 Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
 Maycon Vinicius Bessa Borges - Contratado

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 74/2015/GABPRES, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (Trinta) dias de férias do servidor WATSON SOARES FERNANDES, cargo Assistente administrativo, matrícula 7360191, prevista para o período de 12/07/2015 a 11/08/2015 referente ao período aquisitivo: 12/07/2014 a 11/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 75/2015/GABPRES, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (Trinta) dias de férias da servidora RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA, cargo Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula 631829, prevista para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015 referente ao período aquisitivo: 07/06/2014 a 06/06/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 77/2015/GABPRES, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº PROCESSO	Empresa	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal
023/2011 PROCESSO Nº 2011.5297.0071	Policard Systems e Serviços S/A	Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 17/2011, para fornecimento de cartão de abastecimento dos veículos oficiais desta Agência.	Ricardo Lima Dias Mat. 1087061-4	Jose Alves da Silva Mat. 265424-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Produção e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Produção e Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 207/2014.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 023/2011
Processo nº: 2011 5297 00071.

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Policard Systems e Serviços S/A.

Clausula Primeira- do objetivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 023/2011, para implantar a operação de um sistema informatizado e integrado, mediante a utilização de cartão magnético via WEB, que permita o abastecimento de combustível, sendo: gasolina comum, gasolina aditiva, álcool e diesel comum, na rede de postos credenciados pela CONTRATADA, com a finalidade de atender os veículos oficiais, ou locados pela CONTRATANTE.

Cláusula Terceira- da Prorrogação: Fica alterada a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo, do Contrato 023/2011 prorrogando-se pelo prazo de 12 (doze) meses, com termo inicial e final respectivamente em 03.01.2015 e 03.01.2016, conforme faculta a legislação vigente.

A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual. Valor do contrato: R\$ 308.556,00 (trezentos e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

Dotação orçamentária: 5297.04.122.1085.4415

Vigência: 03/01/2015 a 03/01/2016

Data da assinatura: 03/01/2015

Signatários: Eder Martins Fernandes/ Presidente ATS - Representante da Contratante, Andresa Rocha Crosara.- Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 354/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Maria Claudenice Ferreira matrícula nº 664290-2, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente da Folha de Pagamento de Benefícios, matrícula nº 352643-1, no período de 25 de maio de 2015 a 08 de junho de 2015, em razão de férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 138, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ANDREA BAKK, matrícula nº 311811, Engenheiro Florestal, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 14/06/2015 a 13/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 140, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula nº 9139021, Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 05/06/2015 a 04/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 142, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, GRASIELA ALVES PACHECO, matrícula nº 3536844, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 21/05/2015 a 01/06/2015, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 95/2015 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643 do Regimento Interno de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para aquisição de materiais e prestação de serviços de carimbo, com a finalidade de atender necessidades deste Instituto no exercício de 2015, valor total de R\$ 2.445,95 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa: GRAFICAE EDITORA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ Nº 03.444.658/0001-80, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015/3449/00142, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39, fonte 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/00332
TERMO DE CONTRATO Nº: 018/2013
TERMO ADITIVO N.º: 003/2015

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADORA: Mellina de Sena Felinto

OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Prazo, Quarta dos Valores e Sexta da Fonte dos Recursos do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação da ULES de Natividade

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de maio de 2015 a 13 de maio de 2016

VALOR: R\$ 992,53 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 11.910,36 (onze mil novecentos e dez reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888, 0240666666 e 0100666666 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário

Mellina de Sena Felinto - Proprietária do Imóvel - Locadora

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2015/3449/00142
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 006/2015
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de carimbo e prestação de serviços
 VALOR TOTAL: R\$ 2.445,95 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
 CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - Sócio da Empresa - Contratado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2015/3449/00206
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 007/2015
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: P&P Turismo LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de passagens aérea nacional e internacional
 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33
 FONTES: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei nº 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
 ALEXANDRE MARCOS PETKOW - Sócio da Empresa - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00336
 TERMO DE CONTRATO Nº: 037/2013
 TERMO ADITIVO N.º: 03/2015
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADORA: Ivonete Carvalho Luz
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Prazo, Quarta dos Valores e Sexta da Fonte dos Recursos do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação da ULES de Araguaína
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2015 a 10 de junho de 2016
 VALOR: R\$ 656,64 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.879,68 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888, 0240666666 e 0100666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
 IVONETE CARVALHO LUZ - Proprietária do Imóvel - Locadora

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 35 § 1º e considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para manutenção do funcionamento permanente desta Junta Comercial;

Considerando que é de interesse da Junta Comercial do Estado do Tocantins a lotação do servidor no Escritório Regional de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, GILVAN TAVARES PARENTE, Contador, matrícula nº 1236679-3, da Diretoria de Registro de Comércio - Palmas/TO para o Escritório Regional de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 52, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para manutenção do funcionamento permanente desta Junta Comercial;

Considerando que é de interesse da Junta Comercial do Estado do Tocantins a lotação da servidora no Escritório Regional de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 143367-2, do Gabinete do Presidente - Palmas/TO para o Escritório Regional de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 20570 000049
 CONTRATO: 01/2015
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: Costa e Vieira LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para esta autarquia, na sede em Palmas, e para suas Regionais de Araguaína, Gurupi e Dianópolis.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.111,50 (vinte e um mil cento e onze reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570.04.122.1057.43690000
 Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.00
 Fonte: 0240 (recursos próprios).
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados na hipótese do art. 57 da Lei 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 03.05.2015.
 MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2014, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014.
 SIGNATÁRIOS:
 Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.
 Felipe Ribeiro da Silva - Contratada Costa e Vieira LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 315, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ATAIR DE LIMA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Núcleo III - DADP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear ATAIR DE LIMA JUNIOR no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 316, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JORGAM DE OLIVEIRA SOARES do cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear JORGAM DE OLIVEIRA SOARES no cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 317, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas da Defensoria Pública MARIA JACKELLINE GUIMARÃES RIBEIRO SILVÉRIO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para órgão requisitante, a partir da data de publicação deste ato até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 318, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação da servidora MARIA JACKELLINE GUIMARÃES RIBEIRO SILVÉRIO para o exercício da função de confiança de Membro da Comissão de Licitação - FCDP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do ATO Nº 079, de 09 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 4.314, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 713, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Interna de Concurso de Remoção com a finalidade de analisar e emitir pareceres sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas em Edital.

Presidente da Comissão: Mounira Alves Hawat
Cargo: Superintendente de Administração e Finanças
Matrícula: 908346-4

Servidor: Vivian Diana Bernardes
Cargo: Coordenador de Recursos Humanos
Matrícula: 894917-4

Servidor: Mona Lisa do Nascimento
Cargo: Coordenador Jurídico de Contratações e Licitações
Matrícula: 908347-2

Art. 2º Estipular o prazo de trinta dias contados a partir da publicação do respectivo edital de concurso interno de remoção de servidores para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Autorizar a Comissão designada a expedir os expedientes necessários para a consecução das atividades inerentes ao processo de remoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 089, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que no julgamento dos Autos CSDP n. 262/2015 (5ª Sessão Ordinária realizada em 10/06/2015), o Conselho Superior da Defensoria Pública deliberou que "encerrado um concurso de remoção, a vaga para o órgão de atuação para o qual não houve interessados será publicada e encaminhada imediatamente para promoção";

CONSIDERANDO que a exclusão das vagas reabertas pelo Edital n. 85, de 22 de maio de 2015 (publicado no Diário Oficial n. 4.382, de 27/05/2015), não ensejará prejuízos aos postulantes;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, o qual confere à Administração a possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, nos termos do preceituado pelas Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR os itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15 e 27 do Edital nº 85, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições do Edital em referência, mantendo-se incólumes os prazos em curso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 091, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.000001151-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 085/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 7ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUVE INTERESSADOS
2 12ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUVE INTERESSADOS
3 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - DIRETORIA DE ARAGUATINS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
4 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
5 3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE COLINAS - DIRETORIA DE GUARAI	NÃO HOUVE INTERESSADOS
6 7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA - DIRETORIA DE GURUPI	NÃO HOUVE INTERESSADOS
7 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - DIRETORIA DE TOCANTINÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
8 8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA - DIRETORIA DE GURUPI	SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL
9 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAS - DIRETORIA DE GURUPI	NÃO HOUVE INTERESSADOS
10 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CÍVEL E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE TAGUATINGA - DIRETORIA DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS

11	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA DE PALMAS	TATIANA BOREL LUCINDO
12	20ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS	DANILO FRASSETO MICHELINI
13	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS - DIRETORIA DE GUARÁI	NÃO HOUE INTERESSADOS
14	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE GUARÁI	ADIR PEREIRA SOBRINHO
15	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - DIRETORIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS	MACIEL ARAÚJO SILVA
16	10ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E ATENDIMENTO DE FAZENDA PÚBLICA - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 924/2015.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000167
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 03/2014. Ata de registro de Preço nº 06/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 20
VALIDADE DA ATA: 10/06/2015
VALOR: R\$ 1.463,60 (Um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 09 de junho de 2015.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 926/2015.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000169
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 03/2014. Ata de registro de Preço nº 06/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 15
VALIDADE DA ATA: 10/06/2015
VALOR: R\$ 977,10 (Novecentos e setenta e sete reais e dez centavos).
DATA DA EMISSÃO: 09 de junho de 2015.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 928/2015.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000166
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 03/2014. Ata de registro de Preço nº 06/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Costa & Vieira Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 21
VALIDADE DA ATA: 10/06/2015
VALOR: R\$ 508,86 (Quinhentos e oito reais e oitenta e seis reais).
DATA DA EMISSÃO: 09 de junho de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: SEI: 15.0.000001139-5
COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura do Município de Dianópolis - Tocantins.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a integração de esforços para execução de trabalhos administrativos no âmbito da Defensoria Pública de Dianópolis - Tocantins, possibilitando a cessação de servidores municipais.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho 2015
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02/06/2015 a 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral e Reginaldo Rodrigues de Melo - Prefeito do Município de Dianópolis - Tocantins.

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 130, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Altera dispositivos da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º As Tabelas I e II constantes no Anexo V da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento processual na área de: Família; Infância e Juventude; Contraditório e Interesses Conflitantes com a 2ª Defensoria Pública Civil.	
2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais	Atendimento e acompanhamento processual nas áreas: Cível (Sucessões, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos); Juizados Especiais Cíveis e Criminais; Contraditório e Interesses Conflitantes com a 3ª Defensoria Pública Criminal.	
3ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual nas áreas: Criminal; Execução Penal; Tribunal do Júri; Contraditório e Interesses Conflitantes com a 1ª Defensoria Pública de Família Infância e Juventude.	

(NR)

TABELA II		
NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS - INTERIOR (ARRAIAS)		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis	Atendimento e acompanhamento processual na área de: Família; Infância e Juventude; Cível (Sucessões, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos); Juizados Especiais Cíveis; Contraditório e Interesses Conflitantes com a 5ª Defensoria Pública Criminal.	
2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais	Atendimento e acompanhamento processual nas áreas: Criminal; Execução Penal; Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais; Contraditório e Interesses Conflitantes com a 4ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais.	

(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 10 de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 450/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 10 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 454/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ROBERTO FREITAS GARCIA para atuar nas Notícias de Fato nºs 2014.1908.0030-02; 2013.1306.0036-02 e 2013.0205.0032-02, oriundas da Comarca de Tocantinópolis/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 455/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a atuação do Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína - TO, ocorrida no dia 08 de junho de 2015, Autos nº 0006960-87.2014.827.2706, réus: Lucas Chagas da Silva e David William da Silva Rego.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 456/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora MARIA HELENA BISPO VARANDA, Técnico Ministerial, matrícula nº 2089, na 6ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 457/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o ATO Nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SUIANA CHAGAS BARRETO, Técnico Ministerial, matrícula nº 119713, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 1º a 30 de julho de 2015, durante as férias da servidora titular do cargo Nalú Ribeiro Bezerra Guarda.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 458/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as alterações propostas nas substituições automáticas das Promotorias de Justiça de Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Novo Acordo, Ponte Alta, e Porto Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, observadas as regras constantes nesta Portaria.

Art. 2º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Procuradores de Justiça:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça
2º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça
3º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça
4º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça	7º Procurador de Justiça
5º Procurador de Justiça	7º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça
6º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça
7º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça
8º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça	9º Procurador de Justiça
9º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça
10º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça
11º Procurador de Justiça	9º Procurador de Justiça	10º Procurador de Justiça
12º Procurador de Justiça	10º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça

Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína	13º Promotor de Justiça de Araguaína
2º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína
3º Promotor de Justiça de Araguaína	13º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína
4º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína
5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína
6º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína
7º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína
8º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína
9º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína
10º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína
11º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína
12º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína
13º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína
1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Almas
2º Promotor de Justiça de Dianópolis	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Natividade
1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi
2º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi
3º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi
4º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi
5º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi
6º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi
7º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi
8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
9º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi
1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Tocantínia	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte	Promotor de Justiça de Tocantínia
1º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital
2º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital
3º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital
4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital
5º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital
6º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital
7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital
8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital
9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital
10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital
11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital
12º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital
13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital
14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital
15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital
16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital
17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital
18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital
19º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital
20º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital
21º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital
23º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital
24º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital
25º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital
26º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital
27º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital
28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital
29º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital
30º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital
1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional
2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional
3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional
7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
1º Promotor de Justiça de Araguaínas	2º Promotor de Justiça de Araguaínas	Promotor de Justiça de Augustinópolis
2º Promotor de Justiça de Araguaínas	1º Promotor de Justiça de Araguaínas	Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins
Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	Promotor de Justiça de Figueirópolis
Promotor de Justiça de Arraias	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga
Promotor de Justiça de Colmeia	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
Promotor de Justiça de Cristalândia	Promotor de Justiça de Pium	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Goiatins	4º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotor de Justiça de Alvorada
Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Axixá	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Miranorte	3º Promotor de Justiça de Miracema	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Natividade	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Peixe
Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Peixe	2º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Taguatinga	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Promotor de Justiça de Almas	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
Promotor de Justiça de Ananás	Promotor de Justiça de Xambioá	Promotor de Justiça de Wanderlândia
Promotor de Justiça de Araguaçema	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Arapoema	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
Promotor de Justiça de Augustinópolis	1º Promotor de Justiça de Araguaínas	2º Promotor de Justiça de Araguaínas
Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins	Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Araguaçu
Promotor de Justiça de Goiatins	Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Itacajá
Promotor de Justiça de Itacajá	Promotor de Justiça de Goiatins	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
Promotor de Justiça de Novo Acordo	Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Pium	Promotor de Justiça de Cristalândia	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	Promotor de Justiça de Novo Acordo	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Tocantínia	2º Promotor de Justiça de Miracema	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Xambioá	Promotor de Justiça de Ananás	Promotor de Justiça de Wanderlândia
Promotor de Justiça de Wanderlândia	9º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína

Art. 4º Ausentes o primeiro e o segundo substitutos, responderão, em terceira, quarta, quinta e sexta substituição automática, na seguinte ordem, o primeiro substituto da 1ª substituição, o segundo substituto da 1ª substituição, o primeiro substituto da 2ª substituição e o segundo substituto do 2ª substituição.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 459/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de junho de 2015, a Portaria nº 243/2015 que designou o Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO para responder pela Promotoria de Justiça de Goiatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 460/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi - TO, a partir de 15 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 461/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÉ BLANCK para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Goiatins - TO, a partir de 15 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO INTERESSADO: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR

DESPACHO Nº 211/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e ATO Nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 19, 22, 23 e 24 de junho de 2015, em compensação aos dias 01 e 02/11/2014; 31/01 e 01/02/2015; 07 e 08/02/2015, 21 e 22/02/2015, os quais permaneceu de plantão na 5ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00069

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de comunicação. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 209/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 124/2015, às fls. 78/81, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 041/2015, fls. 82/84, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de comunicação, tais como: Centrais de PABX, Terminais Inteligentes e Telefones Headsets, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**EXTRATO DA ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 6 de abril de 2015.

Horário de início: 14h35min.

Deliberação:

1 - Apreciação das Atas da 88ª Sessão Ordinária, da 92ª, 93ª e 94ª Sessões Extraordinárias e da Sessão Solene de Posse de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF. Deliberação: aprovadas à unanimidade;

2 - Regulamentação da eleição de integrante da Comissão Permanente de Segurança Institucional - CPSI. Deliberação: pela realização da eleição, para mandato complementar até 26/03/2016, no dia 04/05/2015, em sessão extraordinária, às 14h (quatorze horas), cujas inscrições deverão ser dirigidas ao Presidente do CPJ entre os dias 27, 28 e 29/04/2015, e, como de praxe, os eventuais impedimentos e impugnações serão decididos durante a sessão, procedendo-se, em seguida, ao pleito, com a respectiva apuração de votos e proclamação do resultado;

3 - Memo nº 114/2015-Ouvidoria/MP/TO. Assunto: Encaminha o Procedimento nº 113/2015, que trata do "pedido de informação acerca de possível distribuição desigual de atribuições, especialmente no tocante àquelas definidas para a 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína". Deliberação: Considerando a deliberação tomada anteriormente, nesta sessão, no tocante aos Autos CPJ nº 001/2015, pela criação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com atribuição exclusiva no âmbito da Execução Penal, com reflexo nas atribuições da 3ª Promotoria de Justiça daquela Comarca, o pleito restou declarado como prejudicado.

4 - Minuta do ato que "Dispõe sobre registro, controle de frequência, flexibilização de horário e banco de horas dos servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares e do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências". Proponente: Procurador-Geral de Justiça. Deliberação: definição do limite máximo de horas, como saldo positivo ou negativo para fins de acumulação, em 40 (quarenta) horas;

5 - Proposta de alteração da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, visando à revisão geral anual do subsídio dos servidores de cargos efetivos, comissionados e dos ocupantes de função de confiança em 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento). Proponente: Procurador-Geral de Justiça. Deliberação: a proposta restou aprovada à unanimidade.

Julgamentos de feitos:

1 - Autos CPJ nº 023/2013. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: verba por substituição e/ou cumulação de cargo. Proposta da Presidência: com o intuito de contemplar também os membros que atuam no Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GECEP e na Força-Tarefa do Ministério Público, apresentou justificativa para alteração da alínea 'c', do § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 001/2015/CPJ, que "Regulamenta a gratificação por cumulação de cargo ou funções de execução devida aos membros do Ministério Público, prevista no art. 131, VI, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008.", propondo, assim, a seguinte redação: "c) designação para compor o Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa - GAEP, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, o Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP e a Força-Tarefa.". Proposta alternativa da Comissão de Assuntos Institucionais: que fosse adotada a redação originária proposta pela CAI, tendo em vista sua maior abrangência, qual seja, "designação para compor grupos especiais de atuação funcional". Deliberação: a proposta da Comissão restou acolhida à unanimidade;

2 - Autos CPJ nº 011/2014. Interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta. Assunto: Normatização das atribuições da Diretoria de Inteligência. Proposta da Presidência: após breve relato dos autos, apresentou minuta de Resolução que "Institui o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, define a estrutura e adota outras providências.". Proposta do Dr. Marco Antonio: alteração da redação do artigo 4º, da referida minuta, a fim de que o coordenador do NIS, ao invés de escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, seja eleito pelo Colégio de Procuradores de Justiça para um mandato pré-determinado. Proposta do Dr. Alcir Raineri: que a escolha seja do Chefe da Instituição, ad referendum do Colegiado. Sugestão do Dr. João Rodrigues: adequação na redação desse mesmo artigo, de modo a substituir "Procuradores ou Promotores de Justiça" por "membros efetivos". Deliberação: a minuta da resolução restou aprovada à unanimidade, a proposta do Dr. Marco Antonio, por maioria, e a sugestão do Dr. João Rodrigues acatada à unanimidade, resultando na seguinte redação: "Art. 4º A Coordenação do NIS será exercida por um membro efetivo, de escolha do Colégio de Procuradores de Justiça";

3 - Autos CPJ nº 001/2015. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Assunto: (1)

Solicitação de cumprimento da Recomendação nº 17 do CNMP; (2) Estruturação da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína; (3) Criação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína; e (4) Providências quanto à Segurança Pública. Apensos: Autos CPJ nº 032/2014, que trata do requerimento de criação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com atribuição de substituição nas demais promotorias de justiça e Autos CPJ nº 038/2014, que versa sobre proposta de reestruturação/desmembroamento da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Parecer da CAI: "Analisando inicialmente os Autos CPJ nº 032/2014, em apenso, a Comissão entendeu que o despacho de arquivamento de fls. 46 foi impróprio, já que, tramitando no Colégio de Procuradores de Justiça, o destino dos autos deve ser precedido de decisão do Colegiado, após regular deliberação da Comissão de Assuntos Institucionais. Quanto ao objeto dos autos, a Comissão entendeu, à unanimidade, que o pedido de criação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com atribuições de substituição, restou prejudicado, pela superveniência do pedido de criação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, que contou com a concordância de todos os subscritores, datado de 02/02/2015 (cópia às fls. 188), razão pela qual deliberou-se à unanimidade pela proposta de arquivamento dos autos ao Colegiado. Quanto aos autos principais (Autos CPJ nº 001/2015) (...). A CAI considera que a observância da Recomendação nº 17 do CNMP deve se dar não apenas em relação à Araguaína, mas também na Capital e em Gurupi, dada a existência de estabelecimentos prisionais nessas localidades, que demandam o mesmo cuidado e dedicação do Ministério Público no acompanhamento e implementação de uma Política de Execução Penal que faça cumprir as disposições da Lei nº 7.210, de 11/07/1984 (Lei de Execuções Penais), de modo que o trabalho nessa área não fique circunscrito à mera atuação nos feitos processuais correlatos. (...) a CAI deliberou, por unanimidade, favoravelmente à criação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com atribuições exclusivas de atuação na área da execução penal (...). Como consequência, haverá alteração nas atribuições da 3ª PJ de Araguaína. Às fls. 181/182 consta proposta para fixação das atribuições da 3ª PJ, subscrita pela maioria dos Promotores de Justiça de Araguaína, nos seguintes termos: "atribuição nos feitos dos crimes dolosos contra a vida, controle externo da polícia judiciária e militar nos municípios que integram a Comarca de Araguaína-TO, nos crimes contra as relações de consumo, e posteriormente outras atribuições que a maioria dos Promotores de Justiça de Araguaína e o Colégio de Procuradores acharem equânime". (...) A CAI, por entender ser adequada a proposição aos interesses institucionais, e, ainda, tendo a anuência da maioria dos Promotores de Justiça de Araguaína, manifestou-se favoravelmente ao pedido, pelo que propõe ao Colégio de Procuradores sejam fixadas as atribuições da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, conforme proposto, sem prejuízo do acréscimo de outras atribuições posteriormente, conforme a própria proposta alude.". Deliberação: o parecer restou acolhido à unanimidade; 4 - Autos CPJ nº 035/2014. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessados: Promotores de Justiça de Gurupi. Assunto: Proposta de alteração consensual das atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi. Parecer da CAI: "A CAI, por entender ser adequada a proposição aos interesses institucionais, e, ainda, contar com a anuência de todos os Promotores de Justiça com atuação em Gurupi, manifestou-se favoravelmente ao pedido, pelo que propõe ao Colégio de Procuradores que sejam fixadas as atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi conforme consta no quadro de fls. 37", ora reproduzido: 1ª Promotoria de Justiça - Perante a 1ª Vara Criminal; 2ª Promotoria de Justiça - Perante a 2ª Vara Criminal; 3ª Promotoria de Justiça - Execução Penal; Crimes dolosos contra a vida; e Inspeção da Casa de Prisão Provisória; 4ª Promotoria de Justiça - Juizado Especial Criminal; Violência doméstica e familiar contra a mulher; e perante a CEPEMA (Central de Execução de Penas Alternativas e Medidas em Meio Aberto); 5ª Promotoria de Justiça - Família e Sucessões, independentemente da qualidade das partes; Juizado Especial Cível; e Ausentes e Incapazes; 6ª Promotoria de Justiça - Cidadania; Saúde Pública, independentemente da qualidade das partes; Consumidor, inclusive nos atos de improbidade administrativa e nos crimes decorrentes da investigação; Hipossuficientes; Acidentes de trabalho; Atuação como custos legis em matéria de Saúde Pública; e perante a Diretoria do Foro; 7ª Promotoria de Justiça - Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, inclusive nos atos de improbidade administrativa e nos crimes decorrentes da investigação; Fundações; Custos Legis perante a 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, exceto nas matérias que envolvam a Saúde Pública; Custos Legis perante a Vara das Fazendas e dos Registros Públicos, exceto nas matérias que envolvam a Saúde Pública; e perante a Vara de Falências, Concordatas e Precatórias; 8ª Promotoria de Justiça - Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, inclusive nos crimes decorrentes da investigação; Defesa da ordem econômica e tributária; e Controle externo da atividade policial; e 9ª Promotoria de Justiça - Infância e Juventude; Tutela do Idoso; e Educação. Deliberação: o parecer restou acolhido à unanimidade;

5 - Autos CPJ nº 004/2015. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Proposta de integração do Núcleo Maria da Penha ao CAOP da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher. Parecer da CAI: "Considerando a vinculação do referido Núcleo a um Órgão de Execução do Ministério Público enquanto perdurar o convênio, que atualmente está aguardando apenas a prestação de contas para ser finalizado, a CAI propõe ao Colégio de Procuradores o sobrestamento do feito na Secretaria do CPJ até que se ultime o referido convênio, após o que poderá ser viabilizada a proposta do Senhor Procurador-Geral de Justiça, ampliando a atuação do Núcleo para todo o Estado do Tocantins, com o deslocamento da sua estrutura para o Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher.". Deliberação: o parecer restou acolhido à unanimidade;

6 - Autos CPJ nº 040/2014. Relatoria: Comissão Especial formada pelos Drs. Leila Vilela, José Demóstenes e Elaine Pires, com vista ao Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Voto-vista: o Presidente, parabenizou a Comissão pelo excelente trabalho realizado e ressaltou que, de sua parte, foram feitas apenas algumas correções, meramente formais, na minuta originária, de modo que propõe a sua aprovação. Deliberação: o novo Regimento Interno do CPJ restou aprovado à unanimidade, tendo o Presidente determinado a sua publicação.

Horário de Encerramento: 17h30min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 4 de maio de 2015.

Horário de início: 14h20min.

Deliberação:

1 - Requerimento de indicação do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato como novo integrante da Força-Tarefa do Ministério Público, em substituição ao Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior. Interessada: Força-Tarefa do Ministério Público. Deliberação: a indicação restou referendada à unanimidade; e

2 - Apreciação das Atas da 89ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse de Membro do Conselho Superior do Ministério Público. Deliberação: atas aprovadas à unanimidade.

Julgamento de feito:

1 - Autos CPJ nº 006/2015. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.580/2012, visando à criação de cargos comissionados e ao aumento de funções de confiança. Parecer da CAA: pela aprovação da proposta formulada pelo Procurador-Geral de Justiça, de alteração da Lei nº 2.580/2012. Proposta apresentada oralmente pelo Dr. José Maria: no sentido de destinar 1 (um) cargo de Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF para o Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA, ambos sob sua coordenação. Deliberação: o parecer da Comissão restou acolhido à unanimidade, inclusive com a proposta apresentada pelo Dr. José Maria. Os cargos e funções aprovados ficaram assim definidos: 1) Cargo: Assessor Técnico. Lotação: Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Remuneração: DAM 5 - R\$ 8.031,88. Deliberação: criação de 2 (dois) cargos; 2) Cargo: Assessor Técnico. Lotação: CESAF. Remuneração: DAM 5 - R\$ 8.031,88. Deliberação: criação de 2 (dois) cargos; 3) Cargo: Assessor Técnico. Lotação: CAOMA. Remuneração: DAM 5 - R\$ 8.031,88. Deliberação: criação de 1 (um) cargo; 4) Cargo: Auxiliar Técnico. Lotação: Diretoria Geral e Promotorias de Justiça. Remuneração: DAM 2 - R\$ 3.729,90. Deliberação: criação de 40 (quarenta) cargos; 5) Função de Confiança: Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça. Lotação: Gabinete do PGJ. Símbolo/valor: FC4 - R\$ 2.160,00. Deliberação: aumento de 5 (cinco) funções; 6) Função de Confiança: Assistente dos Órgãos Auxiliares. Lotação: Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo, Centros de Apoio Operacional e CESAF. Símbolo/valor: FC3 - R\$ 1.457,03. Deliberação: aumento de 7 (sete) funções; e 7) Função de Confiança: Motorista de Representação. Lotação: Setor de Transporte. Símbolo/valor: FC1 - R\$ 977,57. Deliberação: aumento de 4 (cinco) funções.

Horário de Encerramento: 17h20min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA 94ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 11 de março de 2015.
Horário de início: 10h20min.
Deliberações:

1 - Proposta e justificativa para revogar a Resolução nº 007/2014/CPJ e editar nova norma regulamentando a gratificação por cumulação de cargos ou funções de execução, devida aos Membros do Ministério Público, prevista no art. 131, VI, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, bem como a minuta desta nova resolução. Proponente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Votação: a minuta restou aprovada à unanimidade; e
2 - Proposta de ampliação da estrutura administrativa do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher, sugerindo que o Núcleo Maria da Penha passe a integrar a estrutura daquele Órgão Auxiliar. Proponentes: Drs. Clenan Renaut de Melo Pereira e Marco Antonio Alves Bezerra. Deliberação: por sugestão do Dr. José Maria da Silva Júnior, deliberou-se pelo encaminhamento da proposta à Comissão de Assuntos Institucionais.

Julgamento de feito:

1 - Autos CPJ nº 007/2014. Interessado: R.B.G.V. Relatora: Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz. Voto-vista proferido pelo Dr. Ricardo Vicente da Silva, que se restringia apenas à questão preliminar de suspensão do julgamento até decisão final nos autos do processo criminal, suscitada oralmente pelo recorrente na 83ª Sessão Ordinária, ocorrida em 01/09/2014: "Inicialmente, no que tange à questão de ordem suscitada de forma oral pelo recorrente, comungo do entendimento dos pares que já votaram, ou seja, no sentido de que há autonomia entre as instâncias (judicial e administrativa), razão pela qual rejeito a questão de ordem levantada pelo insurgente, entendendo, pois, desnecessária a suspensão deste julgamento até decisão final nos autos do processo criminal.". Votação: a questão de ordem suscitada pelo recorrente restou rejeitada à unanimidade. Vista concedida ao Dr. José Omar de Almeida Júnior.

Horário de Encerramento: 11h50min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA 95ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 4 de maio de 2015.

Horário de início: 17h20min.

Eleição de integrante da Comissão Permanente de Segurança Institucional:

1 - Registro da candidatura única e tempestiva da Dra. Vera Nilva Alvares Rocha Lira;

2 - Apuração do total de 10 (dez) votos à candidata única, que restou proclamada como eleita, à unanimidade, na condição de integrante da CPSI, para mandato complementar até 26/03/2016.

Discurso:

1 - Dra. Vera Nilva Alvares Rocha Lira, integrante eleita.

Horário de Encerramento: 17h25min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA 96ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 6 de maio de 2015.

Horário de início: 9h25min.

Eleição de Membro da Comissão de Assuntos Administrativos:

1 - Registro da candidatura única e tempestiva do Dr. Ricardo Vicente da Silva; e

2 - O candidato foi eleito por aclamação como integrante da CAA, para mandato complementar até 11/11/2015.

Discursos:

1 - Dr. José Omar de Almeida Júnior, ex-Membro da CAA;

2 - Dr. Ricardo Vicente da Silva, Membro eleito;

3 - Todos os demais Membros do Colegiado;

4 - Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente.

Horário de Encerramento: 9h45min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 06 de abril de 2015.

Horário de Início: 14h25min.

Empossando: Dr. Marco Antonio Alves Bezerra.

Procedimentos:

1 - Leitura, pela Secretária do Colegiado, do Termo de Posse do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, eleito pelos Promotores de Justiça para o cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, para mandato de 2 (dois) anos; e

2 - Assinatura do respectivo termo pelo empossando e pelos Membros do Colegiado.

Discursos:

1 - Dr. José Omar de Almeida Júnior, ex-Conselheiro;

2 - Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, empossado;

3 - Dra. Vera Nilva Alvares Rocha Lira, em nome do Colegiado; e

4 - Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente.

Horário de Encerramento: 14h35min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores de Justiça, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 076/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no ATO Nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo, conforme solicitação expressa no Memorando nº 0141/2015/D.A/PGJ, datado em 09 de junho de 2015, subscrito pelo Sr. Enoque Barbosa de Sousa, Chefe do Departamento Administrativo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Alberto Neri de Melo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 08/06/2015 a 17/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 10 de junho de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 077/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no ATO Nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria de Comunicação, conforme solicitação expressa no Memorando nº 036/2015, datado em 08 de junho de 2015, subscrito pela Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de Comunicação, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Luciana Carla da Hora Duailibe, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 08/06/2015 a 26/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 19 (dezenove) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 11 de junho de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 078, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XIV, do art. 52, da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea "a", do ATO/PGJ nº 004/201, e com fulcro nos dispostos do art. 166, inciso I c/c art. 174, inciso II, ambos da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Decisória visando a apuração das informações fornecidas pela Promotora de Justiça Wânia de Lima Silva através de Representação acerca da conduta da Auxiliar Ministerial Especializada - Auxílio Administrativo H.S.M.S., Matrícula nº 1889, lotada junto à 27ª Promotoria de Justiça da Capital, para apurar sua responsabilidade diante das informações contidas na Representação mencionada (fls. 04/05) e no Despacho de lavra do Procurador-Geral de Justiça em conjunto com o Promotor de Justiça Assessor Especial do PGJ (fls. 08/09), cuja conduta da representada, em tese, infringe os deveres do servidor público descrito no art. 133, inciso III, IX e XIV, e as proibições do art. 134, inc. V, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

II - CONVOCAR os Membros da Comissão Processante Permanente - CPP/MP-TO para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração da irregularidade acima aludida, com fulcro no art. 166, §1º c/c art. 173 da Lei 1.818/2007.

III - DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos, tão logo a publicação desta Portaria, noticiando o servidor de tudo, desde o início; e a sua conclusão no prazo legal de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme dispostos no artigo 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, nas dependências da CPP/MP - TO, podendo a Comissão deslocar-se, conforme necessário, à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV - AUTORIZAR os Membros da Comissão Processante Permanente a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 11 de junho de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**RESOLUÇÃO CSMP N.º 006/2015.**

Altera o parágrafo 2º do artigo 11 da Resolução CSMP nº. 001, de 03 de setembro de 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista deliberação ocorrida na 157ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de junho de 2015;

RESOLVE

Art. 1º O parágrafo 2º do art. 11 da Resolução CSMP nº 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A aferição de produtividade dos cargos de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público e Diretor de Inteligência da Procuradoria-Geral de Justiça, terá como parâmetro a do concorrente de maior pontuação na produtividade, inscrito no mesmo edital.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 08 de junho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE DECISÃO DE ACOlhIMENTO DE SÚMULA ACUSATÓRIA

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a decisão de acolhimento de súmula acusatória, à unanimidade, em sua 157ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/06/2015.

AUTOS CSMP nº 018/2015

ACUSADOR: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

ACUSADO: R. P. A. - Membro do Ministério Público

RELATOR: Alcir Raineri Filho

IMPUTAÇÃO: Descumprimento dos deveres funcionais insertos no artigo 124, inciso VI, por descumprimento do dever funcional previsto no art. 119, inciso X, ambos da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 51/2008).

DECISÃO: (...) presentes as condições da ação e pressupostos processuais, eis que atende às disposições do artigo 188 e parágrafo único da LOEMP, voto pela admissibilidade da acusação, com seu devido processamento, nos termos do artigo 189 da mencionada lei.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor Márcio Godoi Spindola do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0041, instaurado para averiguar possível ato de improbidade administrativa de agentes públicos, consistente em irregularidades no Programa Cheque Moradia, da Secretaria Estadual da Habitação, que teve o valor orçado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o exercício de 2010, ocasião em que foram detectados, por auditoria, várias divergências legais nos convênios firmados com 25 (vinte e cinco) prefeituras e entidades do Estado. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 10 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor Davi e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013/21939, na qual notícia suposta organização criminosa no direcionamento de licitação e fraude no controle da aquisição de merenda escolar junto à Secretaria Municipal da Educação. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 10 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 25/06/2015, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 016/15, processo nº 2015/0701/000041, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas - TO, 10 de Junho de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

DECRETO Nº 087/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovado no Concurso Público 01/2014 - Prefeitura Municipal de Almas - TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS- TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2014, através do Decreto Municipal nº 026/2014, de 13/06/2014;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do concursado;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2014, discriminado no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargo, para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para a qual foi aprovado. Apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada a desistência tácita de seu direito de posse do cargo, assumindo, em segunda, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2015.

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015. William Botelho de Carvalho, Chefe de Arrecadação e Imobiliário da Prefeitura Municipal de Almas, TO.

ANEXO I

204 - GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS - GMC

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL REIS DE ARAUJO	GERENTE MUNICIPAL CONVÊNIOS - GMC	01

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015. William Botelho de Carvalho, Chefe de Arrecadação e Imobiliário da Prefeitura Municipal de Almas, TO.

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
- c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos;

f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;

g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) PIS/PASEP;

j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;

k) Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Almas que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Almas - TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almas, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico o Pregão Presencial nº 007/2015, objetivando a Aquisição de Material de Construção e Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 08h00min do dia 26 de junho de 2015. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinopolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 09 de Junho de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema - TO, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - dia 29 de junho de 2015 às 10h00min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando a Aquisição de camisetas para divulgação e uniformes para garis no município de Arapoema.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 12 de Junho de 2015.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DA CHAPADA DA NATIVIDADE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 009/2015, como DESERTO.

Chapada da Natividade - TO, 11 de Abril de 2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 010/2015, como DESERTO.

Chapada da Natividade - TO, 11 de Abril de 2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 011/2015, a favor do Senhor: VALDENIR JOSÉ MONTEIRO, CPF: 975.399.021-91.

Chapada da Natividade - TO, 10 de Maio de 2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 008/2015, a favor da empresa: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 05.259.115/0001-19.

Chapada da Natividade - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.613.086/0001-90.
CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 05.259.115/0001-19.
VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Chapada da Natividade - TO, 27 de Fevereiro de 2015.

DJALMA CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar a REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa para fornecimento de Gás GLP 13k, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 26/06/2015 às 07h;

A REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Veículo Motor 1.0, 4 portas, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 26/06/2015 às 08:30h;

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO FMAS-CTO 001/2015, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Recurso: PRÓPRIO, Objeto: Contratação de empresa para construção de uma área de lazer no Centro de Convivência dos Idosos-CCI, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 30/06/2015 às 10:00h.

Colinas do Tocantins - TO, 01 de Junho de 2015.

Divina Herly de Carvalho
Secretária de Ass. Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 8666/93.

Tomada de Preço nº 001/2015, às 15:00h (Horário Local), do dia 30 de junho de 2015, tendo como objeto a "Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico De Vias Públicas, Conforme projeto arquitetônico". Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 do mês de junho de 2015.

WILSON ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: MARTINHO ALVES DA ROCHA ME
OBJETO: Contratação de veículos destinados ao transporte escolar rural.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 027/2015 - PML, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: KM 3,62/km rodados e 4,05/km rodados
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0251-2024 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20
SIGNATÁRIOS: Kênia Borges Garcia Macedo e MARTINHO ALVES DA ROCHA ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de junho de 2015, às 09:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 28/2015 objetivando a Locação de um veículo tipo pick up, destinado ao gabinete da Prefeita, informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 12 Junho de 2015.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 012/2015**

PROCESSO Nº. 025/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Contrato referente ao Tomada de Preço Nº. 002/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de uma Academia da Saúde no Município de Miracema do Tocantins-TO, Modelo Ampliada, conforme especificações deste edital e elementos instrutores fornecidos, realizado às 11h00min do dia 18 de Maio de 2015.

CONTRATADO: CASTELO ENGENHARIA ARQUITETURA E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita CNPJ Nº. 21.806.116/0001-92, foi vencedora do certame com um valor global de: R\$ 147.716,16 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).
VIGENCIA: 06 meses a partir de sua Assinatura / Publicação / Ordem de Serviço.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 123/06, 147/2014.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 10 de Junho de 2015.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATOS DAS HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 14/2015, Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Baterias Automotivas, Vencedor: A. S. CUNHA COMÉRCIO - ME inscrita no CNPJ sob nº 01.904.011/0001-69, no valor global de R\$ 42.300,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos Reais). Data da Homologação: 04/05/2015. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 02/2015, Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Eventual Aquisição de Mangueiras e Prestação de Serviços de Torno e Solda, Vencedor: T. BERGOLI E CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 11.210.830/0001-60, no valor global de R\$ 36.634,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais). Data da Homologação: 04/05/2015. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 17/2015, Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Eventual Aquisição Parcelada de Material de Expediente Personalizado, Vencedor: F.A.R. COELHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.090.619/0001-10, no valor global de R\$ 194.304,50 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Data da Homologação: 13/05/2015. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços 001/2015. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Prestação de Serviços Gráficos Específicos. Fornecedores: F.A.R. COELHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.090.619/0001-10, com os seguintes Itens: 1 no valor unitário R\$ 47,00; 2 no valor unitário R\$ 98,00 e 3 no valor unitário R\$ 58,00 - Valor Total Registrado no Pregão Presencial 01/2015 é de R\$ 6.580,00 (Seis Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2015. Rosana Saraiva Cruz - Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata de Registro de Preço 002/2015. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Eventual Prestação de Serviços Gráficos Específicos, Fornecedores: F.A.R. COELHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.090.619/0001-10, itens: 1 no valor unitário de R\$ 47,00, 2 no valor unitário de R\$ 98,00 e 3 no valor unitário de R\$ 57,00 - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 02/2015 é de R\$ 6.550,00 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2015. VALIDADE: 12 Meses. Rosilene Lima de Oliveira Sousa - Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015**

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado: JANETE DOS SANTOS MENDONÇA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.084.151/0001-08, com sede na Rua Tocantins, nº 873, centro, CEP nº 22.084.151/0001-08 na cidade de NOVA OLINDA, Estado de TOCANTINS.
Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Pães e Derivados do trigo, para atender a Secretária de Administração do Município de Nova Olinda - TO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária - 05.11.02
Projeto/Atividade - 08.241.0120.2.064 / 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.
Fonte de Recurso - 10 / 700
Valor do Contrato: R\$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
Vigência do Contrato: 12 meses.
Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015**

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado: JANETE DOS SANTOS MENDONÇA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.084.151/0001-08, com sede na Rua Tocantins, nº 873, centro, CEP nº 22.084.151/0001-08 na cidade de NOVA OLINDA, Estado de TOCANTINS.
Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Pães e Derivados do trigo, para atender a Secretária de Administração do Município de Nova Olinda - TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 04.10.01
Projeto/Atividade - 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.075 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.
Fonte de Recurso - 10 / 40 / 408 / 401 / 402 / 403 / 404 / 409 / 405 / 406
Valor do Contrato: R\$ 8.550,00 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
Vigência do Contrato: 12 meses.
Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - FMS
CONTRATO Nº 05/2015 - FMS**

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado:
S.P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº 16.830.414/0001-80, estabelecido na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 601, Bairro Loteamento São Miguel, CEP nº 77.817-230 - Araguaina - TO.
Fones: (63) 3414-7568
Objeto: FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.302.2010.2.086 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 405 e 40.
Valor Total do Contrato: R\$ 36.720,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Vinte Reais).
Vigência do Contrato: 12 (Doze Meses)
Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 FMS
CONTRATO Nº 06/2015 - FMS**

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado:
ECOSON ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER E BIOPSIA GUIADA EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº 21.337.205/0001-37, estabelecido na Rua 6 NR 129, Centro, CEP nº 77.590-000 - Ponte Alta do Tocantins - TO.
Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.302.0210.2.086-
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 406 - 40
Vigência do Contrato: 12 (Doze Meses)
Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 FMS**

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015 empresa: P.H.B TRINDADE - EIRELI - CNPJ Nº : 03.506.511/0001-78, com sede a AVENIDA DAS MANSÕES Nº 02, SALA 01, SETOR JARDIM PAULISTA. CEP: 77.809-420 - ARAGUAINA - TO

Valor Registrado de R\$ 13.604,40 (Treze Mil Seiscentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015 empresa: COSTA E LUZ LTDA - ME - CNPJ Nº : 14.703.589/0001-07 com sede a 104 SUL AV LO 01 CONJ 04 LT 25 SL02 PALNO DIRETOR SUL. CEP: 77.020-020 - PALMAS - TO

Valor Registrado de R\$ 40.447,10 (Quarenta Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2015 empresa: IMPERIAL OFFICE - EIRELI ME - CNPJ Nº : 15.410.879/0001-17 com sede a QD 104 SUL, RUA SE 05, LT 27/29, SL 01, CEP: 77.020-018 - PALMAS - TO

Valor Registrado de R\$ 56.037,24 (Cinquenta e Seis Mil Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Equipamento, Material Permanente e Moveis para o Pronto Atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.302.0210.1.090 -

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: 450 e 40

Vigência do Contrato: 12 (Doze Meses)

Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Fornecedor Registrado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2015 FORNECEDOR REGISTRADO: TM BRAGA-ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.506.226/0001-12, com sede na Rua 1, nº 820, Qd. 05, Lt. 01, sala 02, setor Waldir Lins I, CEP Nº 77.423-090 na cidade de GURUPI, Estado de TOCANTINS.

Valor Registrado: R\$ 877.100,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Cem Reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2015 FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 00.599.809/0001-81, com sede na Rua do Xareu, s/nº, QD. 13, Lt 28, CEP nº 74.343-580, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia - GO

Valor Registrado: R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais)

Objeto: Contratação Futura e Parcelada para Locação e Montagem de Estrutura (Palco), Telão e Projetor, Show Artístico Local e Regional, Sonorização, Iluminação, Geradores, Tendões, Banheiros Químicos, Mídia e Divulgação, Show Pirotécnico, Locação de Mesas e Cadeiras, Destinadas a realização das festividades oficiais e eventuais do município de Nova Olinda - TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/

Atividade: 04.122.0052.2.005 - Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00 -

Fonte de Recurso: 10 e 3000

Vigência do Contrato: 12 meses

Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015**

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: JANETE DOS SANTOS MENDONÇA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.084.151/0001-08, com sede na Rua Tocantins, nº 873, centro, CEP Nº 22.084.151/0001-08 na cidade de NOVA OLINDA, Estado de TOCANTINS.

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Pães e Derivados do trigo, para atender a Secretária de Administração do Município de Nova Olinda - TO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Unidade Orçamentária - 03.03.01 / 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 /

03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01

Projeto/Atividade - 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 /

04.123.0053.2.015 / 12.306.0251.2.019 / 12.361.0058.2.020 /

12.361.0403.2.023 / 12.361.0720.2.027 / 12.365.0401.2.032 /

12.361.0403.2.039 / 26.782.1202.2.045 / 20.606.0668.2.049 /

18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076

Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

Fonte de Recurso - 10 / 20 / 200 / 202 / 201 / 249 / 298 / 30

Valor do Contrato: R\$ 181.250,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2015: MOREMA CONST. PAV. E INCORPORAÇÕES LTDA, sediada na Avenida Oeste, nº 49, Qd. 35, Lt. 34, sala 05, setor Aeroporto, CEP 74.075-110, nesta cidade Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. Valor Registrado: R\$ 699.754,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Contratado: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2015: CONSTRUTORA MW LTDA-ME, sediada na Rua Raimundo Alves, nº 1.012, Sala 01, Setor Esplanada Cruzeiro, CEP 77.817-240, nesta cidade Araguaína, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 18.357.992/0001-74.

Valor Registrado: R\$ 489.150,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORAS DE MAQUINAS, DIARIA E LOCAÇÃO DE VEICULO, para atender o Município de Nova Olinda.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/

Atividade: 26.782.1202.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte

de Recurso: 10.

Vigência do Contrato: 12 meses

Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015
CONTRATO Nº 19/2015**

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: P.H.B TRINDADE - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.511/0001-78, com sede na AVENIDA DAS MANSÕES, 2, BAIRRO JARDIM PAULISTA, CEP Nº 77.809-420 na cidade de ARAGUAINA, Estado de TOCANTINS.

Objeto: Contratação de Serviço para Confeccionamento de Uniformes Escolares, para Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Olinda/TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/

Atividade: 12.361.0403.2.023 / 12.365.0401.2.032 / 27.812.1006.2.090

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10- 20- 200-

203- 249 - 201 - 298.

Valor do Contrato: R\$ 266.030,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e

Trinta Reais)

Vigência do Contrato: 12 meses findando-se em 04 de Junho de 2016.

Data de assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015 - PMNO
CONTRATO Nº 25/2015**

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado: SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma microempresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.599.809/0001-81, com sede na RUADO XAREU, S/Nº, QD. 13, LT. 28, JARDIM ATLÂNTICO, CEP Nº 74.343-580 na cidade de GOIÂNIA, Estado de GOIÁS.
Objeto: Contratação do Show Artístico do Cantor Sertanejo DIEGO FERRARI, em 13 de Junho, em realização do 35º Aniversário da Cidade de Nova Olinda.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.005 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Vigência do Contrato: 30 dias
Data de assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015 - PMNO
CONTRATO Nº 26/2015**

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado: SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma microempresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.599.809/0001-81, com sede na RUA DO XAREU, S/Nº, QD. 13, LT. 28, JARDIM ATLÂNTICO, CEP Nº 74.343-580, na cidade de GOIÂNIA, Estado de GOIÁS.
Objeto: Contratação do Show Artístico do Cantor Sertanejo EDUARDO COSTA, em 14 de Junho, em realização do 35º Aniversário da Cidade de Nova Olinda.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.005 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) - Fonte de Recurso: 10.
Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - Fonte de Recurso: 3000
Vigência do Contrato: 30 dias
Data de assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015 - PMNO
CONTRATO Nº 27/2015**

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado: T.M. BRAGA - ME (ARAGUAIA EVENTOS), inscrita no CNPJ sob número 10.506.226/0001-12, localizada à Rua 01 Quadra 05, Lote 01, Sala 02, nº 820, Bairro Waldir Lins I, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins, CEP nº 77.423-090.
Objeto: Contratação do Show Artístico da Cantora Gospel NIVEA SOARES, em 12 de Junho, em realização do 35º Aniversário da Cidade de Nova Olinda.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.005 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - Fonte de Recurso: 10.
Vigência do Contrato: 30 dias
Data de assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2015, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição de Pneus para os veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia-TO, conforme discriminação no anexo I - Termo de Referência do Edital 007/2015. Fornecimento: junho a dezembro de 2015. Modalidade - Pregão Presencial nº: 007/2015. Tipo: Menor preço por Lote. Processo Administrativo nº: 141 / 2015. Data de Realização do Certame: 26/06/ 2015. Horário de Realização do Certame: 15h:00 min. Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201503 // 35201597.

Nova Rosalândia - TO, 12 de Junho de 2015.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2015, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição de Material de Construção para serem doados para a Câmara Municipal de Nova Rosalândia, para auxílio da Construção da nova sede da Câmara Municipal. Modalidade - Pregão Presencial nº: 010/2015. Tipo: Menor preço por Lote. Processo Administrativo nº: 226/2015. Data de Realização do Certame: 26/06/2015. Horário de Realização do Certame: 09h:00 min. Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297.

Nova Rosalândia - TO, 12 de Junho de 2015.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2015, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial para registro de preços visando a Aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetor de rodas para manutenção da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO, bem como daqueles que estão a disposição dos seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. (Fornecimento parcelado, ou seja, de junho a dezembro de 2015). Modalidade - Pregão Presencial nº: 011/2015. Tipo: Menor preço por Lote. Processo Administrativo nº: 226/2015. Data de Realização do Certame: 26/06/2015. Horário de Realização do Certame: 14h:00 min. Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08h:00 min. as 11h:00 min. e das 14h:00 min. às 17h:00 min. de segunda a sexta-feira. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia - TO, 12 de Junho de 2015.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 26 de Junho de 2015, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a locação de 01 (um) veículo utilitário com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, para ficar a disposição da Delegacia de Palmeirante/TO. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 023/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 12 de Junho de 2015.

MALVINA DA CRUZ NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura das seguintes licitações: Pregão Presencial (SRP) nº 021/2015: Aquisição de veículos. Data de abertura: 26/06/2015 - às 14:00 horas. Pregão Presencial (SRP) nº 016/2015: Aquisição de Fraldas descartáveis. Data de abertura: 25/06/2015, às 15:00 horas. Tipo: Menor Preço por item, através do Fundo Municipal de Saúde. Os editais poderão ser examinados/retirados pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 10/06/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna Público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 019/2015: Aquisição De Cestas básicas. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 25/06/2015 - às 13:00 horas. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data, ou através do telefone: (63) 3904-1953. Paraíso - TO, 10/06/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, reabertura do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 29/06/2015 - às 14:00 horas. Através dos órgãos da Administração Pública. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso- TO, 10/06/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM-PD/TO 017/2015, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Objeto: Registro de Preços para locação de 1(um) veículo tipo ônibus para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 25/06/2015 às 08h00min. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins - TO, 10 de Junho 2015.

BELGO CONCEIÇÃO MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, COMUNICA que o Edital do Pregão Presencial nº 019/2015/FMS, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, foi prorrogado para o dia 29 de Junho de 2015, às 14:30 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 12 de Junho de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015
PREGÃO PRENCIAL Nº 002/2015/FMAS**

a) BASE LEGAL: Artigo 15º Lei 8.666/93 e suas alterações, e Decreto 7.892/13, que conjuntamente com as condições estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MENOR PREÇO GLOBAL. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Nacional; Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Fornecedor: VALDENOR CHAGAS DE SOUZA-CNPJ: 18.006.661/0001-90; Valor Total Anual Registrado: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) Data da Assinatura: 04.05.2015; Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015
PREGÃO PRENCIAL Nº 003/2015/FMAS**

a) BASE LEGAL: Artigo 15º Lei 8.666/93 e suas alterações, e Decreto 7.892/13, que conjuntamente com as condições estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS, COLETES E UNIFORMES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Nacional; Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Fornecedor: BENA BRASIL LTDA-ME-CNPJ: 26.638.304/0001-72; Valor Total Anual Registrado: R\$ 302.780,00 (Trezentos e Dois Mil Setecentos e Oitenta Reais) Data da Assinatura: 04.05.2015; Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 047/2015 e do contrato Nº 047/2015 firmado em 05.05.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) VIPTec INFORMÁTICA EIRELI ME b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convite-03/2015, conforme discriminados nos autos 15-1059, Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 001059/2015; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2015; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093/06.39.08.243.0123.2.101/06.39.08.243.0133.2.106/06.39.08.122.0001.2.093/06.39.08.243.0123.2.101/06.39.08.243.0133.2.106 - Subitens: 17 e 35; Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.52 Fontes: 10-Tesouro e 80; MDS g) Valor: R\$ 74.650,00 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: VIPTec-INFORMÁTICA EIRELI ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 052/2015 e do contrato Nº 052/2015 firmado em 11.05.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional o(a) R&M GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS DO FMAS, CONVITE 07/2015, conforme discriminado nos autos nº 15-2255-FMAS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002255/2015; e) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06.39.08.122.0001.2.093/06.39.08.241.0148.2.095/06.39.08.243.0123.2.101/06.39.08.243.0119.2.304/06.39.08.243.0133.2.106/06.39.08.243.0147.2.103-Elemento de Despesa-3.3.90.39-Subitem-47-Serviço de Comunicação Visual Fontes 10-TESOURO e 80 MDS; f) Valor: R\$ 59.025,00 (Cinquenta e Nove Mil e Vinte e Cinco Reais) g) Sedes: h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: R&M GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 053/2015 e do contrato Nº 053/2015 firmado em 26.05.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) SR.EDVAN DE SOUSA GOMES-ME b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CRAS-ESPERANÇA, LOCALIZADO NO PARQUE ELDORADO S/Nº, PORTO NACIONAL, conforme discriminado nos autos 15-2185. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002185/15; e) Vigência: conforme memorial descritivo; f) Dotação: 06.38.08.243.0119.2.100; Subitem: 99-Outras Obras e Instalações; elemento Despesa 4.4.90.51-Obras e Instalações; g) Fonte-10-Tesouro g) Valor: R\$ 122.527,85 (Cento e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: EDVAN DE SOUSA GOMES-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2015
MODALIDADE: Contratação Direta. PARTES: Prefeitura do Município de São Bento do Tocantins/TO, CNPJ nº 25.063.983/0001-36 e Rodrigo Ferreira Magalhães, CPF: 024.046.541-52, OBJETO: Aluguel de Material Permanente: 02 Mesas para Escritório; 04 Cadeiras de Escritório; 01 Armário de Aço tipo Arquivo com 04 Gavetas. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). ERRATA: Leia-se: 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais). FONTE DE RECURSOS: Próprios do Orçamento Municipal, Exercício 2015.

São Bento do Tocantins - TO, 11 de Junho de 2015.

Hioná Bezerra de Sousa Tavares
Gestora do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINDA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015**

Aos 02 dias do mês de Junho do ano de 2015, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.031/2015** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADO AOS VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO**, por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses.**

I - Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: J COELHO NETO - ME, com sede na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, Lote 13, Sala 01 - Plano Diretor Sul, CEP: 77.022054 e CNPJ sob nº. 12.812.677/0001-03, representado pelo Sr. JOÃO COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4585459 DGPC/GO e CPF/MF sob o N.º 000.258.841-23, à saber:

1.1 - Descrição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	Unid	PNEUS 1300/24	PEGASUS	2.957,50	47.320,00
2	20	Unid	PNEUS 215/75 R 17.5	GTRADIAL	1.098,50	21.970,00
3	16	Unid	PNEUS 275/80 R22.5	JK TIRE	1.739,01	27.824,16
4	8	Unid	PNEUS 17.5 R25	CONDOR	4.563,00	36.504,00
5	16	Unid	PNEUS 1400/24	CONDOR	3.194,10	51.105,60
6	8	Unid	PNEUS 7.5/25	CONDOR	4.463,00	36.504,00
7	8	Unid	PNEUS 12.5/80 R18	PETLAS	1.774,50	14.196,00
8	8	Unid	PNEUS 19.5 R24	PEGASUS	3.380,00	27.040,00
9	8	Unid	PNEUS 12/16.5	GOODYEAR	1.279,33	10.234,64
10	16	Unid	PNEUS 175/70 R13	STARFIRE	268,65	4.298,40
11	8	Unid	PNEUS 18.4 R14	GTRADIAL	473,20	3.785,60
12	24	Unid	PNEUS 10.00 R14	WESTLEK	1.673,10	40.154,40
13	16	Unid	PNEUS 185.70 R14	HANKOOK	388,05	6.208,80
14	16	Unid	PNEUS 185.70 R15	SHAMPIROM	439,40	7.030,40
TOTAL						334.176,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
15	30	unid	PNEUS 215/75 R 17.5	GHEGHAN	843,31	25.299,30
16	30	unid	PNEUS 9.00 R20	GOODYEAR	1.318,20	39.546,00
17	20	unid	PNEUS 275/80 R22.5	JK TIRE	1.739,01	34.780,20
18	20	unid	PNEUS 750/16	JK TIRE	708,11	14.162,20
19	16	unid	PNEUS 175/70 R14	GTRADIAL	398,00	6.368,00
TOTAL						120.155,20
TOTAL GERAL						454.331,70

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 - O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5 - As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Taguatinga.

1.6 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 - O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2015**.

1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

1.12 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 031/2015** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13 - Fica eleito o foro da Comarca de Taguatinga - TO, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.


1.14 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

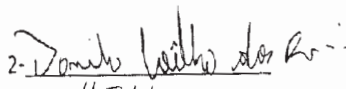
Taguatinga - TO, em 02 de Junho de 2015.


ERONIDES TEIXEIRA DE QUEROS
Prefeito Municipal de Taguatinga - TO


J. COELHO NETO - ME
CNPJ nº 12.812.677/0001-03

Testemunhas:

1- 
1034568501-66

2- 
004811001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015

Aos 02 dias do mês de Junho do ano de 2015, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2015** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADO AOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**, por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e para o período de **12(doze) meses**.

I - Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ALTERNATIVO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, com sede na Praça da Mães, Qd. 06, Lote, 02 - Setor Cavalcante - CEP: 77.300-000 - Dianópolis - TO e CNPJ sob nº. 07.607.891/0001-98, representado pelo Sr. Ítalo Marcel Costa Conceição, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.653.472 SSP/GO e CPF/MF sob o N.º 439.513.761-04, à saber:

1.1 - Descrição:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Unid	PNEUS 17570 R14	SAILUN	274,35	2.743,50
2	5	Unid	PNEUS 110/90.17	MAGGION	206,93	1.034,65
3	5	Unid	PNEUS 90/90 . 19	MAGGION	188,40	942,00
4	10	Unid	PNEUS 185/60 R14	SAILUN	275,08	2.750,80
5	30	Unid	PNEUS 235/75 R15	SAILUN	387,50	11.625,00
6	20	Unid	PNEUS 185/60 R14	SAILUN	271,35	5.427,00
7	20	Unid	PNEUS 165/70 R14	SAILUN	274,35	5.487,00
8	10	Unid	PNEUS 3.25 R16	RENALD	230,80	2.308,00
9	10	Unid	PNEUS 2.75 R18	RENALD	127,88	1.278,80
TOTAL						33.596,75

orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 - O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5 - As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA.

1.6 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 - O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2015**.

1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

1.12 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 032/2015** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13 - Fica eleito o foro da Comarca de Taguatinga - TO, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.14 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Taguatinga - TO, em 02 de junho de 2015.

EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Edivaldo Pereira da Silva
ALTERNATIVO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ Nº 07.607.891/0001-98

Testemunhas:

1- *Eliane A. Palmeira* 2- *Elisomir Yubice Santos*

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação das Costureiras do Estado do Tocantins, ASCOESTO/ASSOMODA, com sede nesta cidade, na Rua Joao Pessoa, QNE 09, Lt 08, Jardim Aurenly I - Palmas - TO, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Senhora Maria José Oliveira da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os proponentes a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, do Projeto MCMV/ ENTIDADES - PJ com Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social- FDS do Residencial Monte Sião I e Monte Sião II, APF- 0453.934-65/ 2015. Para Construção de 400 Unidades Habitacionais, Fonte de Recursos: Fundo de Desenvolvimento Social - FDS; para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do CEM - Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Jardim Aurenly I, Nesta Cidade de Palmas, às 14 horas, do dia 21 de Junho de 2015, com a seguinte ordem do dia:

1. Para apreciação dos Critérios Nacionais bem como a votação e aprovação dos Critérios Adicionais da lista de beneficiários do respectivo Projeto Técnico Social - PTS;

2. Para aprovação dos Membros da CAO - Comissão de Acompanhamento da Obra e CRE- Comissão de Representação do Empreendimento da adoção de escolha de beneficiários do PMCMV.

3. A Assembleia Geral será presidida pela EO- Entidade Organizadora, sendo a convocação para o horário das catorze horas, do dia 21 de Junho de 2015 com a presença da maioria dos beneficiários, dos membros da diretoria da Associação das Costureiras do Estado do Tocantins - ASCOESTO/ASSOMODA.

DOS CRITÉRIOS ADICIONAIS (LOCAIS):

Pessoas que vive em situação de agregado;
Famílias de casais jovens com filhos menores de doze anos;
Pessoa que vive em moradia com adensamento familiar.

Palmas, 29 de Maio de 2015.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
(Presidente da ASCOESTO)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada: Fazenda Caibros, Lote 31, na Rodovia TO 226, Km 49, Zona Rural, Município de Goiatins do Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvan Gomes Barros, inscrito no CPF nº 210.591.874-34, Proprietário da Fazenda Goiana, Município de Itaguatins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvan Gomes Barros, inscrito no CPF nº 210.591.874-34, Proprietário da Fazenda Sonho Verde, Município de Itaguatins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvan Gomes Barros, inscrito no CPF nº 210.591.874-34, Proprietário da Fazenda Pantanal, Município de Sitio Novo do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO PROFESSORA MARIA ROSA VIVENDO O SOBRENATURAL DE DEUS - IPMRVSD

Denominação: Instituto Professora Maria Rosa Vivendo o Sobrenatural de Deus (IPMRVSD), entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. CNPJ nº 14.184.498/0001-02

Sede: Praça Joaquim Lopes Maracaípe, Quadra 81, Lote 02, Distrito de Taquaruçu - Palmas - TO

Fundação: 01 de junho de 2011 com tempo de duração indeterminado. Finalidade: promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, patrimônio cultural, o turismo, direitos humanos e dos povos.

Associados: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Representação: Será representado pelo Presidente em juízo ou fora dele. Destinação do patrimônio: Em hipótese de dissolução, todos os bens terão a destinação que a Assembleia Geral lhe der.

Reforma do Estatuto: Poderá ser alterado somente pela Assembleia Geral.

Palmas - TO, 10 de junho de 2015

Denise Costa Cardoso
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JR Damasceno Matos - ME, CNPJ - 10.364.880/0001-39, torna público que requereu junto NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para extração mineral de areia, cascalho e argila, no Loteamento Toldas, Lote 01, em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JOSILENE MARTINS FALCÃO (POSTO MARTINS), inscrita no CNPJ nº. 10.709.638/0001-50, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na PÇA LIMIRIO VIANA GUIMARÃES ESQ. RUA 10, CENTRO, PÁLMEIROPOLIS -TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº. 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

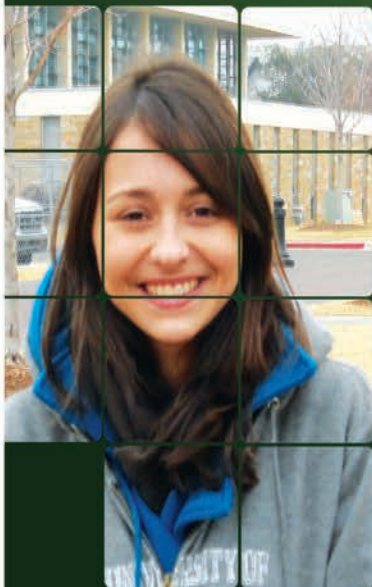
Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçú,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529